

# AGRICULTURA FAMILIAR GOIANA: DESEMPENHO E INSERÇÃO

Dorival Gomes Dogeraldine<sup>1</sup>

## Resumo

Buscou-se entender o processo do desempenho e inserção da agricultura familiar goiana como segmento produtivo gerador de emprego e renda, envolvida com a estrutura de apoio ao seu desenvolvimento visando a evolução econômica e social destes agricultores. Admitiu que a presença institucional é fundamental ao seu atendimento, porém, desempenho não compatível com os parâmetros estabelecidos pelo mercado, compromete sua permanência sustentável na produção. Ao responder ao modelo de desenvolvimento a economia familiar goiana revelou participação nos aspectos sociais, econômicos e culturais, gerou 59,5% dos empregos, 22,5% do VBP e ocupou 71,1% e 25,2% dos estabelecimentos e da área, no setor rural. A integração ao mercado, neste segmento, ocorreu de forma diferenciada com 69,7% dos estabelecimentos integrados ou muito integrados, respondendo por 87% do VBP e 70,3% dos trabalhadores ocupados. A diversificação das atividades pelo VBP e uso da área tem altos índices e ocorre diferenciação entre as microrregiões, entretanto, pecuária de leite, corte e milho aparecem como 1ª, 2ª e 3ª prioridades. A forma de exploração individual através do sistema isolado ocorre na maioria da agricultura familiar dos assentados em Goiás, possuem melhor nível tecnológico que do País e mais de 61% comercializou as safras com atravessadores, atacadistas e varejistas.

**Palavras chaves:** economia agrícola, agricultura familiar, inserção, desempenho.

## Abstract

It has been looking to understand the development process and insertion of familiar agriculture of Goiás State as productive segment for generation of employment and income, aiming the evolution, with the support existing structure, to ensure economic and social evolution of these farmers. It has been admitted that the institutional presence is basic to its achievement, but, the performance is uncompatible with established parameters settled by the market, and compromises its sustenance in production. Answering to the development model, familiar economy of Goiás State revealed participation in social, economic and cultural aspects and generated 59,5% of employees, 22,5% of VBP and it occupied 71,1% and 25,2% of settlements and of geographical area in rural sector. Market integration, in this segment occurred on distinguished forms with 69,7% of settlements being integrated or high integrated, answering for 87% VBP and 70,3% of occupied workers. The diversification by activities by means of VBP land use have high levels and it occurs contrast between micro regions, however, milk cattle, beef cattle and corn appears as first, second and third priorities. The form of individual and single exploration happens on most of family agriculture of Goiás State settlements, and they have a better technologic level than the country's and more than 61% sold the crops using commodity monopolists, wholesalers and retailers.

**Key Words:** Agricultural economy; family agriculture; insertion; performance.

---

<sup>1</sup> Professor do curso de Ciências Econômicas – Universidade Estadual de Goiás – UnUCSEH/UEG

## APRESENTAÇÃO

O desempenho e inserção da agricultura familiar<sup>2</sup> como segmento produtivo diferenciado, vem sendo objeto de atenção institucional, onde se reconhece que o processo de globalização da economia e do mercado tem exercido forte determinação na tendência do progresso da ciência, da tecnologia e da evolução agrícola. Coelho, 2000, discutindo as macrotendências mundiais para o séc. XXI avalia que três já estão claramente cristalizadas:

redução do nível de intervenção do Estado na economia, integração cada vez maior dos mercados mundiais, maior peso das variáveis sociais e ambientais no cálculo econômico.

Gehlen, 2001, ao discutir conceitos e re-conceitos de competitividade e sustentabilidade, considera o espaço rural complexo e crescentemente diferenciado, subdivide seus integrantes em produtor de mercadorias cada vez mais profissionalizado, produtor tradicional de subsistência cada vez menos integrado e produtor combinando as duas racionalidades. Neste cenário, acha que as análises sobre a agropecuária devem situar-se de forma a considerar cinco tendências “globalizantes” que podem definir o seu perfil para as próximas décadas.

a primeira [...] em relação ao conceito e à relação trabalho-tempo, que desestruturam a tradição dos agricultores familiares de forma diferenciada; [...] a segunda é a formação de consenso em torno de tecnologias padronizadoras; de insumos, de variedade, de qualidade, de produtividade. Consenso que, ao mesmo tempo em que anula ou desqualifica o tradicional, possibilita espaços para recriar formas de afirmação das diferenças positivas, do capital social enquanto focus do desenvolvimento; [...] a terceira é a crescente importância da genética, da química e da informação para a agropecuária, de forma que esta já se alinha com os procedimentos industriais para produzir; [...] a quarta corresponde ao progressivo atrelamento da produção agropecuária às cadeias agroindustriais [...] se faz acompanhar de processos seletivos de inclusão/exclusão dos agricultores; [...] por último, a crescente valorização do consumidor, como parte interessada e interveniente na definição de conceitos de qualidade do alimento, do ar, da água, do uso do espaço e de estética para a agricultura, e como interveniente.

Santos, 2000, analisa que a competição é imperativa nos novos tempos, atuando no campo macroeconômico e inserindo-se nas áreas de sociologia e economia das empresas e na administração dessas organizações da sociedade moderna. A busca da

competitividade, a partir dos anos noventa do séc. XX torna-se elemento fundamental à permanência sustentável no mercado, pelas exigências de produtividade, eficiência e modernização dos processos produtivos. Gera-se um novo padrão de inclusão e exclusão social na economia. As vantagens competitivas<sup>3</sup> passam a ser paradigma que se faz presente aos agentes econômicos.

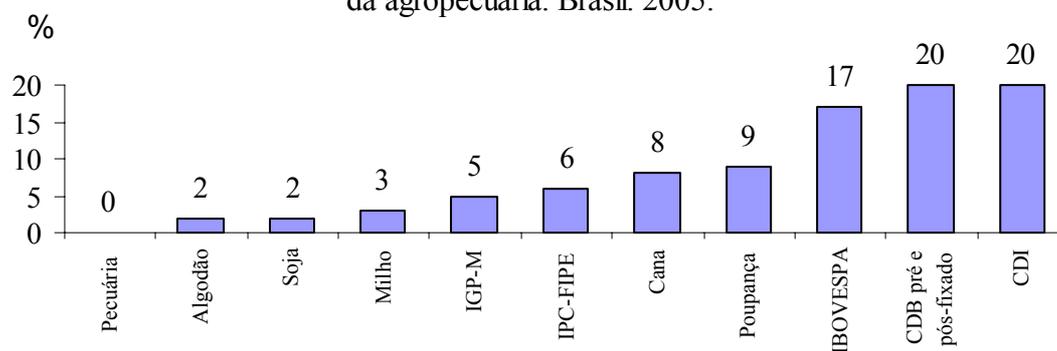
A realidade é que o ambiente competitivo em que insere os setores produtivos do País, passa pelas exigências do consumidor na qualidade dos produtos, redução de custos, racionalização dos processos de produção e ganhos de produtividade.

O setor agrícola com característica de profunda dependência do clima e outras peculiaridades participa e resente das conseqüências econômicas desta dinâmica, e, tem buscado se inserir neste cenário com alternativas que reduza os baixos retornos e altos riscos de suas atividades. Accarini, 1987, discute e refere às peculiaridades do setor agrícola expressando:

[...] as conseqüências das peculiaridades discutidas tendem a reduzir o retorno econômico das atividades rurais, pois contribuem para deprimir preços de venda e receitas, para elevar custos e para tornar mais lenta a recuperação dos investimentos realizados em diferentes formas de capital.[...] não é difícil chegar à conclusão de que a atividade rural tende a propiciar baixo retorno e elevado risco quando comparada com outras atividades econômicas.

Geide et al, 2006, analisando a agropecuária brasileira versus outros investimentos, mostram que para o ano de 2005, os resultados obtidos confirmam baixos rendimentos de várias atividades agrícolas comparativamente a outras atividades econômicas. Observe, no gráfico 1, que uma aplicação financeira muito popular, a poupança, conseguiu 9% a.a., superior ao rendimento em cinco tradicionais atividades agrícolas: pecuária, algodão, soja, milho e cana. Comparando com menores rendimentos, apenas cana-de-açúcar com 8% a.a., foi superior aos índices IPC-FIPE com 6% a.a. e IGP-M com 5% a.a.. Enquanto o CDB pré e pós-fixado, CDI e IBOVESPA atingiram 20% a.a. e 17% a.a., respectivamente, a atividade de pecuária, cria-recria-engorda, não conseguiu nenhum rendimento, enquanto algodão, soja e milho atingiram 2%, 2% e 3% a.a., respectivamente.

Gráfico 1. Rendimentos de aplicações financeiras, índices e retornos da agropecuária. Brasil. 2005.



Fonte: adaptado de Geide et al, 2006.

Geraldine, 2005, analisando aspectos relacionados à paridade agregada de preços recebidos e pagos a produtos de origem de lavouras, animais e agropecuária; paridade de preços recebidos e pagos com relação a seis tipos de insumos; efeitos inflacionários sobre quatorze atividades e efeitos da taxa de câmbio nas exportações e importações do setor agrícola, concluiu que

[...] ocorreu transferência de recursos do setor agrícola, aos demais setores econômico, através principalmente, da relação desfavorável do índice de paridade agregado dos produtos de origem agrícola. A transferência de recursos é diferenciada por tipo de produto: os de origem animal, perderam em média, em onze safras do plano real 30% a.a., chegando a 34,5% a.a. nos piores momentos. Os produtos de origem agropecuária também sofreram defasagem com relação aos preços pagos, chegando a perder em média 17% a.a., enquanto os de origem das lavouras foram os que tiveram menores perdas relativas, em média, próxima a 10% a.a., e, nos piores momentos até 16% a.a. de perda para os outros setores [...].

Segundo Lamarche, 1993, ao considerar o grau de integração das explorações familiares na economia de mercado corresponde também aos respectivos níveis de influência sobre o funcionamento das explorações, estando de um lado o patrimônio sócio-cultural que cada explorador e sua família dispõem e, de outro, as escolhas políticas que lhes dizem respeito, efetuadas pela sociedade global. Assim se posiciona dizendo que

[...]o funcionamento da exploração familiar deve ser analisado dentro dessa dinâmica e, cada tomada de decisão importante é resultante de duas forças, uma representando o peso do passado e da tradição e a outra, a atração por um futuro materializado pelos projetos que ocorrerão no porvir. Os exploradores organizam suas estratégias, vivem suas lutas e fazem suas alianças em função destes dois domínios: a memória que guardam de sua história e as ambições que têm para o futuro.

Neste trabalho busca-se analisar o envolvimento da agricultura familiar goiana, enquanto segmento produtivo gerador de emprego e renda, com a estrutura de apoio ao seu desenvolvimento visando inserção econômica e social destes agricultores. A construção dos elementos e variáveis caracterizadoras do objeto em estudo advém de fontes de dados (IBGE, INCRA, outras) que serão tratados e interpretados através de instrumentos da estatística descritiva, utilizando-se do método de análise comparativa. Especificamente se propõe analisar e caracterizar a agricultura familiar como segmento produtivo, a relação de produção com o mercado e a inserção econômica e social dos agricultores familiares. A hipótese suporte de análise reconhece que a presença institucional através de políticas públicas é fundamental ao atendimento do segmento produtivo da agricultura familiar, porém, o não atendimento à exigência de desempenho compatível com os parâmetros estabelecidos pelo mercado, compromete sua permanência sustentável na produção.

### **O Setor Agrícola e a Agricultura Familiar**

Na evolução da economia brasileira, nos anos 50 do séc. XX retoma-se a expansão da industrialização e acelera-se o processo de modernização da agricultura que a partir de meados dos anos 60, impõe modificações ao perfil técnico e econômico do setor agrícola<sup>4</sup>, onde a propriedade fundiária permanece como o elemento organizador indispensável à atividade agrícola e mantém seu controle sobre a força de trabalho rural.

No final de 1964, no Brasil, promulga-se a Lei 4504, Estatuto da Terra<sup>5</sup>, que, entre outros, procura definir a propriedade familiar agregando os aspectos técnicos, sociais e econômicos, como sendo o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorva toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração, e, eventualmente trabalhado com a ajuda de terceiros<sup>6</sup>.

A preocupação com a inserção e desempenho das unidades de produção familiar, se faz presente no imaginário do legislador, que, dentre outros, ao se referir à política de desenvolvimento rural, título III, no capítulo I, que disciplina a tributação da terra, coloca como critérios básicos:

Art. 47. Para incentivar a política de desenvolvimento rural, [...] objetivando:  
I – desestimular os que exercem o direito de propriedade sem observância da função social e econômica da terra;  
II – estimular a racionalização da atividade agropecuária dentro dos princípios de conservação dos recursos naturais renováveis; [...].  
Ao se referir no capítulo III à assistência técnica no Art. 75, § 4º, diz que seus objetivos são: a) planificação de empreendimentos e atividades agrícolas; b) a elevação do nível sanitário, através de serviços próprios de saúde e saneamento rural, melhoria de habitação e de capacitação de lavradores e criadores, bem como de suas famílias; c) a criação do espírito empresarial e a formação adequada em economia doméstica, indispensável à gerência dos pequenos estabelecimentos rurais e à administração da própria vida familiar; d) a transmissão de conhecimentos e acesso a meios técnicos concernentes a métodos e práticas agropecuárias e extrativas, visando à escolha econômica das culturas e criações, a racional implantação e desenvolvimento e ao emprego de medidas de defesa sanitária vegetal e animal. [...] Quando da assistência à Comercialização no Art.85, § 1º, ao se referir ao preço mínimo de acordo com a essencialidade do produto, assim se expressa: para fixação do preço mínimo se tomará por base o custo efetivo da produção, acrescido das despesas de transporte para o mercado mais próximo e da margem de lucro do produtor, que não poderá ser inferior a trinta por cento. (Estatuto da Terra, 1964)

Observe-se, entretanto, que na criação do crédito rural no Brasil<sup>7</sup>, em 1965, os principais objetivos não contemplaram prioridades e preocupações com a propriedade familiar, mas com o fortalecimento econômico dos produtores classificados como pequenos e médios :

a) estimular o incremento ordenado dos investimentos rurais, inclusive para armazenamento, beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários, quando efetuados por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural; b) favorecer o custeio oportuno e adequado da produção e a comercialização dos produtos agropecuários; c) possibilitar o fortalecimento econômico dos produtores, notadamente considerados ou classificados como pequenos e médios; d) incentivar a introdução de métodos racionais de produção, visando o aumento da produtividade e a melhoria do padrão de vida das populações rurais e à adequada defesa do solo. (Lei 4829, apud Guimarães, 1977)

A legislação procura corrigir e aparece a figura do "miniprodutor"<sup>8</sup> onde a principal preocupação era o enquadramento no Manual de Crédito Rural do Banco Central para acesso ao crédito rural, tomando-se como elementos orientadores o tamanho e a origem da renda agropecuária. Nestas condições, era obrigado a seguir a mesma rotina bancária para obter um empréstimo que tinha o perfil voltado para o médio e grande produtor. Caume, 1997, concluindo sobre as dificuldades da agricultura familiar goiana diz

[...] em Goiás denota-se o abandono da agricultura familiar pelo Estado, historicamente marginalizada pelas políticas públicas que poderiam alavancar seu desenvolvimento econômico-social.

Duas décadas após a institucionalização do crédito rural, o decreto nº 91.766, em outubro de 1985, aprovou a Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) 1985-1989, a reforma agrária passou a ser uma das prioridades absolutas no contexto da política de desenvolvimento do País, visando atender a população de baixa renda. Foi estimado que os beneficiários potenciais seriam trabalhadores rurais sem-terra, posseiros, parceiros, arrendatários, assalariados rurais e mini-fundiários. (INCRA, 1994). O PNRA priorizou a execução de oito programas. O programa básico foi o assentamento de trabalhadores rurais complementado pelos de colonização, regularização fundiária, tributação da terra e apoiado pelos de estudos e pesquisas, desenvolvimento de recursos humanos, cadastro rural e apoio jurídico.

A criação de novas pequenas propriedades<sup>9</sup> em terras que se encontravam totalmente ociosas ou com baixa utilização na produção agrícola significou, também, a criação de empregos no meio rural e a distribuição da renda em benefício de pequenos agricultores que se encontravam à margem do processo produtivo.

Conjuga-se a essa criação a preocupação de se definir um patamar simples de reprodução que corresponde à renda mínima que um produtor deve obter para assegurar a sua permanência e, portanto, manter-se na produção. Esta renda mínima varia de região para região, de acordo com o nível de remuneração da mão-de-obra nos outros setores da economia, com a maior ou menor mobilidade social das diferentes categorias de produtores e com as possibilidades de trabalho a eles oferecidas no contexto regional, economicamente, seria considerar o respectivo custo de oportunidade de se permanecer no setor agrícola como agricultor familiar.

Neste cenário, recursos específicos para o apoio da agricultura familiar tornam-se realidade somente a partir do início da década dos anos noventa do século passado, principalmente, através de políticas de créditos específicos, programas de extensão e assistência técnica rural. No início de 1993, a lei 8629, regulamenta e disciplina disposições relativas à reforma agrária e elege novos parâmetros para a classificação do imóvel rural quanto ao tamanho. Assim, fica definido que pequena propriedade é o imóvel rural de área compreendida entre um e quatro módulos fiscais<sup>10</sup> e média propriedade com área superior a quatro e até quinze módulos fiscais. Além disto, define-se propriedade produtiva como sendo aquela que, explorada econômica e racionalmente, atinge, simultaneamente, graus de utilização da terra e de eficiência na exploração, segundo índices fixados pelo órgão federal competente<sup>11</sup>.

Criou-se então, em 1994, o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural - Provap, linha de crédito que adotou critérios de acesso restritos aos agricultores familiares, classificados pelo tamanho do estabelecimento e da mão-de-obra utilizada na produção.

Ainda em 1995 o Ministério da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, apud Couto Rosa, 1995, desenvolve o Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Planaf onde se reconhece e realça a importância da agricultura familiar colocando que cabe destacar:

[...] a sua grande capacidade em absorver mão-de-obra e a mais indicada para atacar grande parte dos problemas sociais urbanos derivados do desemprego rural e da migração descontrolada, provocada pelas políticas anteriores. Ressalta também que, por praticar sistemas de produção mais intensivos, a agricultura familiar consegue manter quase sete vezes mais postos de trabalho por unidade de área, necessitando de apenas 9 ha para gerar um emprego.

O Planaf transforma-se, ainda em 1995, no Programa de Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, que surge como uma linha de crédito de custeio para ser aplicada à agricultura familiar, e, em 1996, transforma-se em programa governamental que integra o Orçamento Geral da União, amplia-se a aplicação dos recursos na infra-estrutura rural e em capacitação dos produtores rurais familiares. Em 1999, a resolução nº 2629 do Banco Central do Brasil, altera e consolida as normas aplicáveis aos financiamentos rurais ao amparo do Pronaf que se destina ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não agropecuárias<sup>12</sup> exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família. Os beneficiários do programa são enquadrados em quatro grupos assim caracterizados:

Grupo A: agricultores familiares assentados pelo PNRA que não contrataram operação de investimentos no limite individual permitido pelo Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária - Proceara;

Grupo B: agricultores familiares e trabalhadores rurais que: I) explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do PNRA; II) residem na propriedade ou em aglomerado urbano ou rural próximo; III) não dispõem, a qualquer título, de área superior a quatro módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor; IV) obtêm renda familiar oriunda da exploração agropecuária ou não agropecuária do estabelecimento; tem o trabalho familiar como base na exploração do estabelecimento; V) obtêm renda bruta anual familiar de até R\$ 1.500,00, excluídos os proventos de aposentadoria rural.

Grupo C: agricultores familiares [...]; idem itens I, II e III do grupo B; IV) obtêm no mínimo, 80% da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento; V) têm o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado, de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária; VI) obtêm renda bruta anual familiar maior que R\$ 1.500,00 e até R\$ 8.000,00.

Grupo D: agricultores familiares [...]: idem itens I, II, III do grupo B e itens IV do grupo C; V) tem o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, podendo manter até dois empregados permanentes, sendo admitido ainda o recurso eventual à ajuda de terceiros, quando a natureza sazonal da atividade o exigir; VI) obtêm renda bruta anual familiar maior que R\$ 8.000,00 e até R\$ 27.500,00. São também beneficiários e se enquadram nos grupos B, C ou D de acordo com a renda e a caracterização da mão-de-obra utilizada: pescadores artesanais, extrativistas vegetais ecologicamente sustentáveis, aquícultores que ocupem até 500 m<sup>3</sup> de água em tanque-rede. Para efeitos de enquadramento nos grupos C e D deve ser abatida em 50% a renda bruta proveniente das atividades: avicultura, aquícultura, bovinocultura de leite, caprinocultura, fruticultura, olericultura, ovinocultura, sericultura e suinocultura em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais.

A resolução nº 3206 do Banco Central do Brasil de 24/06/2004, que dispõe sobre alterações no regulamento do Pronaf, passou a incorporar outro grupo chamado de:

Grupo E: agricultores familiares [...]: idem itens I, II, III do grupo B e itens IV e V do grupo D; VI) obtêm renda bruta anual familiar maior que R\$ 40.000,00 até R\$ 60.000,00 proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, por qualquer componente da família, e excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais.

Resumindo o programa procura limitar o atendimento exclusivamente ao produtor familiar caracterizando-o através de seis critérios básicos, mediante comprovação, como:

- 1) possuir 80% da renda originária da agropecuária;
- 2) deter ou explorar imóvel rural em área de até 4 módulos fiscais;
- 3) explorar a parcela de terra na condição de proprietário, parceiro, arrendatário ou posseiro;
- 4) utilizar mão-de-obra exclusivamente familiar ou manter até dois empregados permanentes;
- 5) residir na propriedade ou em aglomerado rural ou urbano próximo;
- 6) possuir faturamento máximo anual de R\$ 60.000,00 (Balik, 2005, Res.3206 BCB)

O objetivo geral do programa é propiciar condições para o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria da renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a ampliação do exercício da cidadania por parte dos agricultores familiares. Especificamente, busca-se: a) ajustar políticas públicas à realidade da agricultura familiar; b) viabilizar a infra-estrutura rural para a melhoria do desempenho produtivo e da qualidade de vida da população rural; c) fortalecer os serviços de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar; d) elevar o nível de profissionalização de agricultores familiares; e) propiciar novos padrões tecnológicos e de gestão e f) favorecer o acesso de agricultores familiares e suas organizações aos mercados de produtos e insumos.

Couto Rosa, 1995, ao comentar sobre as dificuldades que o governo teria sobre a implantação e resultados do Pronaf, argumenta que:

[...] a retórica do desenvolvimento permanece, mas num discurso de mudança de paradigmas e de alteração do enfoque da relação homem-sociedade. O termo não é mais desenvolvimento econômico e sim, social, e, o homem passa a ser o centro dos interesses do Estado. Outros conceitos incluídos, ausentes nos programas anteriores, são o de sustentabilidade e de parceria, buscando envolver as questões de segurança alimentar, democracia e cidadania. Pode-se dizer que o documento assume uma linguagem contemporânea e busca aliar as questões de desenvolvimento social às de crescimento econômico, dentro das novas determinações do mercado internacional. O termo modernização continua, ligado ao de competitividade, imediatamente acompanhado por globalização da economia e de redefinição do papel do Estado.

Como orientação e indicação mais abrangente, o governo federal, na construção do plano agrícola 2000/01 estabelece estratégias e metas que caracterizam esforços no sentido da seleção de atividades que realmente apresente resultados condizentes às exigências do processo de globalização que se faz presente no mercado. Assim dentre as estratégias destaca-se duas que explicita esta preocupação:

1) priorizar os segmentos e as culturas mais competitivas e importantes para a geração de renda, emprego, abastecimento interno e exportações, em função da evolução estrutural e conjuntural do agronegócio<sup>13</sup>. 2) criar e enfatizar para baixar os custos, aumentar a competitividade e racionalizar o sistema de financiamento rural. (MAA, 2000)

No plano agrícola 2002/03, observa-se preocupações muito semelhantes expressas anteriormente:

[...] a estratégia básica do Governo para o Plano Agrícola e Pecuário do ano-safra 2002/2003 continua a ser, cada vez mais, ampliar e tornar mais eficientes as linhas de crédito de investimento para setores específicos, estimular o aumento da produtividade, dar mais competitividade para a agricultura e desenvolver novas ações de apoio à pecuária. (MAA, 2002)

Para o Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de valor à produção Agropecuária – Prodecoop, que apesar de atuar de forma a beneficiar Cooperativas de produtores não abandona estratégias que atenda ao mercado globalizado ao colocar:

[...] este programa objetiva incrementar a competitividade do complexo agroindustrial das cooperativas agrícolas, mediante a modernização de seus sistemas produtivos e de comercialização. (MAA, 2002).

Quanto ao Plano Agrícola e Pecuário 2004/05 confirma-se estratégias de planos anteriores, ao reconhecer a importância da agricultura e do agronegócio para o País, objetivando:

- 1) permitir novos aumentos da produção, por meio de ganhos de produtividade e de incorporação de áreas de modo ambientalmente sustentável, possibilitando mais e melhores alimentos aos brasileiros e crescimento na exportação e no saldo comercial do agronegócio.
- 2) alavancar a modernização e a competitividade do agronegócio, financiando maciçamente o investimento produtivo e a melhoria da infra-estrutura no meio rural.
- 3) inserir cada vez mais a agropecuária e o agronegócio nos mercados financeiro e de capital, atraindo novos investidores utilizando-se mecanismos inéditos de financiamento, comercialização e seguro, e reduzindo os custos e os riscos das atividades.
- 4) potencializar o processo de crescimento econômico do País, promovendo a interiorização do desenvolvimento e ampliando as oportunidades de inclusão social por meio do aumento da renda e do emprego, no campo e na cidade. (Revista de Política Agrícola, 2004).

Na atualidade as linhas de crédito que atendem a agricultura familiar e os demais produtores podem ser assim resumidas: I) linhas de crédito para a agricultura familiar: 1) crédito para custeio agropecuário; 2) crédito para investimento agropecuário (Pronaf<sup>14</sup> agroindústria, florestal, semi-árido, mulher, planta Brasil). II) linhas de crédito para os demais produtores: 1) crédito para custeio agropecuário (custeio agrícola e pecuário tradicional, BB agricultura orgânica, Proger rural-custeio, Funcafé – custeio da colheita, Funcafé – custeio dos tratos culturais, aquisição de bens para fornecimento à cooperados). 2) crédito para investimento agropecuário (investimento agrícola e pecuário tradicional, BNDES/Finame (Moderfrota, especial, agrícola, Prodeagro, Moderagro, Moderinfra, Propflora, Prodefruta, Proleite, Prodecoop), Proger rural-investimento, aquisição de bens para fornecimento aos cooperados, fundos constitucionais FCO, FNO, FNE). 3) crédito para comercialização (comercialização e industrialização de produtos e insumos, comercialização de produtos de produção própria, linha especial de crédito à comercialização (LEC), desconto de NPR/DR, empréstimo do governo federal (EGF), adiantamento à cooperados por conta de produtos entregues, BB agricultura orgânica) (Banco do Brasil, 2004).

## **O Mercado e a Agricultura Familiar**

A aproximação ao modelo econômico da competição perfeita, conjugada às baixas elasticidades preço e renda da procura, condiciona o setor agrícola como tomador de preço no processo de comercialização da produção e insumos utilizados nas

atividades desenvolvidas. O produtor, individualmente, não consegue afetar o preço no mercado, ou seja, são dados os preços do produto e do insumo e as transações são efetuadas àqueles preços estabelecidos. Na comercialização, a agregação de produtos homogêneos de várias origens, descaracteriza a associação de determinadas qualidades a um específico produtor. Na produção, em função de parâmetros como técnicas e insumos de produção empregados, produtividade, especialização, escala de produção, grau de integração no mercado, rentabilidade, uso ou comercialização dos produtos gerados, entre outros, tem-se pluralidade de tipos de produtores.

Dentre as várias tipologias<sup>15</sup> em que indicadores como tecnologias utilizadas, uso e destinação da produção, grau de integração ao mercado, rentabilidade, peculiaridades e inter-relacionamento com os demais setores produtivos, os tipos de agricultura vão desde a de subsistência à comercial onde, a primeira, acomoda a agricultura familiar, concebida como uma unidade de produção agrícola, em geral pequena, onde propriedade e trabalho estão intimamente ligados à família (Accarini, 1987, Lamarche, 1993).

INCRA/FAO, 2000, procurando caracterizar os agricultores familiares a partir de suas relações sociais de produção considera que

[...] agricultura familiar pode ser definida a partir de três características centrais: a) a gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados são feitos por indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento; b) a maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família; c) a propriedade dos meios de produção (embora nem sempre da terra) pertence à família e é em seu interior que se realiza sua transmissão em caso de falecimento ou de aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva.

A configuração do segmento produtivo relativo a agricultura familiar passa a integrar as preocupações quanto às relações sócio-econômicas que se estabelecem entre os agentes econômicos. As discussões evoluíram no sentido de analisar as transformações, conseqüências e permanência deste segmento produtivo como gerador de emprego e renda.

Gerencialmente, na busca da sobrevivência e crescimento, os participantes desenvolvem estratégias produtivas que se conjugam na conquista dos mercados interno e externo. Exemplificando, ao focalizar a “agricultura em tempo parcial”, Anjos, 1994, observa que:

[...] os indicadores sócio-econômicos das unidades de produção revela a diversidade relativa às condições de existência das famílias de produtores rurais, que têm

iniciativas e desenvolvem mecanismos para garantir sua reprodução, entre as quais inclui-se a venda da força de trabalho nas fábricas da região. Ao contrário do que se poderia esperar, o assalariamento permanente junto ao mercado de trabalho urbano-industrial não é exclusivamente praticado por famílias cujas explorações são inviáveis técnica e economicamente, mas está presente nas situações em que as unidades produtivas encontram-se integradas aos mercados agrícolas.

Lima et al, 1995, ao discutir a unidade de produção vista como sistema<sup>16</sup> acreditam que

[...] A unidade de produção é um sistema aberto que mantém relações com o meio ambiente físico, socioeconômico, cultural... e que retém deste conjunto, incluindo a unidade de produção, os elementos que determinam o funcionamento do sistema [...] Na unidade de produção familiar a família e a unidade de produção constituem um todo indissociável. Por isso, a família e a unidade de produção formam um sistema, o qual pode ser denominado Sistema Família – Unidade de Produção.

Lamarche, 1993, considera a organização da exploração familiar em “modelos” que se enquadram segundo o grau de integração na economia de mercado, formando-se uma escala. O “modelo selvagem” ou “tribal” seria a base desta escala, o modelo de subsistência aproximar-se-ia dele, com baixa integração no mercado. Na outra extremidade estaria o “modelo ideal” com maior integração no mercado. Entre estes extremos insere-se várias tipologias de explorações familiares. Chiriboga, 1997, coloca que entre os tipos básicos de empresas e unidades camponesas não constituem unidades homogêneas, existem fortes variações no interior de cada tipo em relação aos atributos básicos.

Lima et al, 1995, ao discutirem as particularidades das unidades de produção familiar e considerando o atual estágio da dinâmica de desenvolvimento da agropecuária brasileira concordam que as unidades de produção podem ser classificadas em cinco tipos básicos: latifúndio, empresa capitalista, empresa ou unidade familiar, unidade familiar camponesa e unidades neo-camponesas..

Alencar & Moura Filho (1988), apud, Lima et al, 1995, consideram os tipos básicos de unidades de produção com as seguintes características

a) latifúndio: baixo nível de capital de exploração; sistema de produção predominantemente extensivo; produzir para o mercado e consumir a produção provinda dos parceiros; poucas linhas de produção; manter relações de produção “espúrias”; grandes extensões de terra, equivalente a vários módulos regionais; b) empresa agrícola capitalista: elevado nível de capital de exploração; sistema de produção intensivo em capital, normalmente especializado ou constituído de poucas linhas de produções; presença de relações de trabalho tipicamente capitalistas, produção com base na mão-de-obra assalariada; produzir valor de troca com elevado grau de comercialização; possuir superfície de terra multimodular; c) empresa ou unidade de produção familiar: alto nível de capital de exploração; produção com base na força de trabalho familiar (não remunerado); produzir prioritariamente para o

mercado; sistemas de produção intensivos, geralmente com poucas linhas de produção; superfície de terras iguais ou superiores ao módulo regional; d) unidade familiar camponesa: baixo nível de capital de exploração; produção exclusivamente através da força de trabalho familiar; baixo grau de comercialização, tendo em vista a pequena escala de produção e, normalmente, comercializar somente o excedente do consumo familiar; sistema de produção diversificado, com alta exigência em mão-de-obra; área de terra inferior ao módulo rural; e) unidade neo-camponesa: tecnificação da produção; orientarem suas ações econômicas segundo o critério de maximização da relação benefício/custo, submeter-se a esquemas financeiros através de grandes comerciantes, cooperativas ou agroindústrias; renda líquida suficiente apenas para garantir a sobrevivência dos produtores e de seus familiares, excedente gerado é transferido ao capital comercial e industrial

Buainain e Romeiro, 2000, também acham que o universo de agricultores familiares não é homogêneo nos aspectos econômico, social e cultural, e, não formam uma categoria estanque, imóvel e isolada das demais. Estes produtores evoluem segundo trajetórias diferentes, podendo passar de uma categoria social a outra, segundo se encontrem em uma trajetória de acumulação de capital ou, ao contrário, de descapitalização. Assim, existem aqueles que são capitalizados, em geral, com renda agrícola confortável; aqueles que podem, até, transformar-se em produtores patronais e aqueles que estão em descapitalização, cujo nível de renda é insuficiente para assegurar a reprodução da unidade de produção e permanência da família. Esses autores, pesquisando a agricultura familiar no Brasil, reconhecem que a lista não esgota, porém, apresentam as categorias sociais de agricultores e sistema de produção, para a Região Centro Oeste brasileira. Na tabela 1, expressam e chamam a atenção para o que consideram suficiente para indicar tanto a diversidade de tipos de agricultores como a presença de formas de articulação e inserção nos mercados, distintos patamares de acumulação e métodos de produção.

Tabela 1. Principais tipos de produtores e atividade do sistema de produção. Região Centro-Oeste. Brasil. 2000.

Tipos de produtores	Principal atividade do sistema de produção
Familiar de subsistência	a) Sistema de auto-consumo, com e sem renda externa b) Culturas alimentares
Familiar em capitalização	a) Pecuária bovina mista para produção de leite b) Pecuária bovina de leite e culturas de renda
Familiar	a) Hortifrutigranjeiro b) Café
Familiar capitalizado	a) Soja e milho b) Pecuária bovina mista + grãos
Patronal	a) Soja e milho b) Café c) Pecuária bovina de corte extensiva
Familiar transição-leite	a) Pecuária bovina de cria-leite
Familiar proprietário	a) Pecuária bovina mista para produção de leite b) Hortaliças c) Grãos (soja e milho) d) Grãos (sem irrigação) e) Grãos (com irrigação)
Familiar assentado	a) Pecuária bovina mista + cultura renda b) Hortaliças
Familiar ausenteísta	a) Pecuária bovina de corte

Fonte: adaptado de Buainain & Romeiro. 2000.

Ainda, Buainain & Romeiro, 2000, quanto ao nível de capitalização reconhecem a presença, neste universo, de pelo menos três tipos diferentes de produtores familiares:

i) os capitalizados, que acumularam capital em maquinário e terra e dispõem de mais recursos para a produção; dispõem, em geral, de renda agrícola que os mantém relativamente afastados do risco de descapitalização e de eliminação do processo produtivo; ii) em capitalização, cujo nível de renda não garante nem segurança nem sustentabilidade para as unidades produtivas. Parte dos produtores nesta categoria poderão eventualmente complementar a implantação de sistemas mais capitalizados e, outros podem seguir a direção da descapitalização; iii) em descapitalização, cujo nível de renda é insuficiente para assegurar a reprodução da unidade de produção e permanência da família; encontram-se nestas categorias os produtores tradicionais e produtores que recorrem a rendas externas para sobreviver (trabalho assalariado temporário, atividades complementares permanentes, trabalho urbano de alguns membros da família, aposentadorias, etc.).

Os principais elementos que permitem distinguir entre estes três tipos de produtores são, portanto, o nível de capitalização e da renda agrícola obtida por cada ativo familiar. Mesmo levando em conta o forte vínculo dos produtores com a terra e o local, é possível sustentar que se as oportunidades de trabalho existentes fora da propriedade forem sistematicamente mais remuneradoras do que a renda gerada pela unidade produtiva, a tendência será o esvaziamento produtivo e o êxodo rural. Se a

renda agropecuária for superior à que poderia ser obtida fora da propriedade, ao contrário, o produtor lutará para manter-se na atividade produtiva agropecuária.

Ao discutir aspectos da modernização da agricultura quanto a exploração familiar no Brasil, Brumer, 1993, diz que este tipo de exploração tem passado por

[...] profundas transformações nestas últimas décadas, todavia foi bastante afetado pelo caráter “conservador” da modernização agrícola: discriminatório, parcial e incompleto. Uma parcela importante da chamada “pequena produção” é excluída do processo de modernização, conservando muitas de suas características tradicionais: a dependência em relação à grande propriedade, a precariedade do acesso aos meios de trabalho, a pobreza dos agricultores e sua extrema mobilidade espacial. Por outro lado, os produtores familiares que se modernizam devem continuar a assumir a propriedade fundiária e a dependência penosa e ambígua do trabalho assalariado, que se constitui geralmente de um ordenado pago à força de trabalho local e somente em alguns raríssimos casos indica uma mudança qualitativa do ponto de vista estrutural. Diante das dificuldades engendradas pelo êxodo em direção às cidades (falta de emprego, condições de vida precárias etc.), as unidades familiares têm como função reter e abrigar uma população rural excedente.

Nesta perspectiva chama-se a atenção para a heterogeneidade existente, já que, um determinado segmento pode ser considerado moderno numa região e tradicional em outra, passando a ser uma questão de grau para eleição de prioridades e estratégias de ação e atenuar contrastes entre regiões, produtos ou grupos de produtores. Chayanov, apud Neto, 1998, diz que o sistema econômico da unidade de trabalho familiar pode ser definido em cinco categorias: a) rendimentos provenientes do trabalho familiar; b) preços das mercadorias; c) reprodução dos meios de produção; d) preços do capital na circulação do crédito; e) preços da terra.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a Food and Agriculture Organization of the United Nations – FAO, em 1994, apud Andrade da Silva, 1999, desenvolvem estudo, onde o modelo de agricultura familiar é classificado em três modalidades distintas: a) agricultura familiar consolidada que possui acesso a inovações tecnológicas, políticas públicas, adota padrões empresariais e possui integrantes no agronegócio; b) agricultura familiar de transição com acesso parcial às inovações tecnológicas e políticas públicas, buscam integrar-se ao mercado e se viabilizar economicamente; c) agricultura familiar periférica com dificuldades de infra-estrutura e integração produtiva, necessitando de políticas públicas que desenvolvam ações em forma de programas de crédito, pesquisa, assistência técnica e extensão rural, comercialização, entre outros.

Ainda INCRA/FAO, 2000, ao apresentar a caracterização dos agricultores familiares a partir de procedimento que realçasse a diferenciação no interior da

agricultura familiar, considerando o grau de desenvolvimento socioeconômico e, distintas lógicas de produção e sobrevivência utilizou como base a renda total anual para captar os aspectos da atividade produtiva como inserção no mercado, transformação e beneficiamento de produtos agrícolas na propriedade e auto-consumo, e, complementarmente utilizou-se a diária média estadual acrescida de 20%, anualmente, como alternativa do valor custo de oportunidade (vco). Estabeleceu-se quatro tipos de agricultores familiares: a) com renda total superior a três vezes o valor do vco; b) com renda total superior de uma vez até três vezes o vco; c) com renda total superior à metade até uma vez o vco e d) com renda total igual ou inferior à metade do vco, respectivamente, associados a agricultores capitalizados, em processo de capitalização, em descapitalização e descapitalizados. Quanto ao grau de integração ao mercado utilizou-se da relação entre o valor bruto da produção comercializada (vbpc) e o valor bruto da produção colhida/obtida (vbp) do estabelecimento, considerando três tipos de produtores familiares: muitos integrados ao mercado com relação maior que 90%, integrados, entre 50 e 90%, e, pouco integrados, menor que 50%.

CNA, 2004, ao analisar e discutir questões relacionadas a quem produz o que, quanto e onde na agricultura brasileira, com base no Censo Agropecuário 1995/96, elege como critério de enquadramento dos agricultores familiares o conceito oficial adotado pelo Pronaf que instituiu grupos diferenciados de agricultores e os classifica segundo dois tipos de critérios os comuns e os específicos<sup>17</sup>. Dentre as conclusões do estudo, cita-se que

O Brasil não tem uma única realidade para efeito da definição do público alvo de suas políticas públicas para o setor rural. [...] Essa diversidade recomenda políticas mais específicas por região, visando resultados mais eficazes e maior equilíbrio entre o custo benefício dos recursos aplicados. [...] Parcela numerosa dos estabelecimentos brasileiros, aproximadamente 2,0 milhões incluídos no grupo B do Pronaf, gera valor bruto da produção tão baixo que é questionável se algum instrumento voltado à produção teria condições de alterar significativamente seu nível de renda [...] seria justificável tipificá-los como residentes rurais e assisti-los com políticas sociais e de combate à pobreza. [...] A comparação entre regiões demonstra que a capacidade de gerar renda entre os pequenos não depende tanto do tamanho, pois estabelecimentos de até 4 módulos fiscais podem gerar valor bruto da produção elevado, em razão, sobretudo da combinação de cultivos.

### **Dimensão e diversificação da Agricultura Familiar**

Analisar a importância da agricultura familiar como segmento produtivo gerador de emprego e renda, revela que sua presença nos aspectos social e econômico, envolve

significativa diversidade e dimensão de recursos produtivos que respondem de forma diferenciada à produção de bens e serviços. Na tabela 2, são expressos dados comparativos de situações espaciais da agricultura familiar no Brasil, Centro-Oeste e Goiás, a partir da metodologia utilizada pelo INCRA-FAO, caracterizando sua dimensão e importância participativa.

Tabela 2. Total de estabelecimentos, área, pessoal ocupado e valor bruto da produção da agricultura familiar no Brasil, região Centro-Oeste e Goiás. 1995/96.

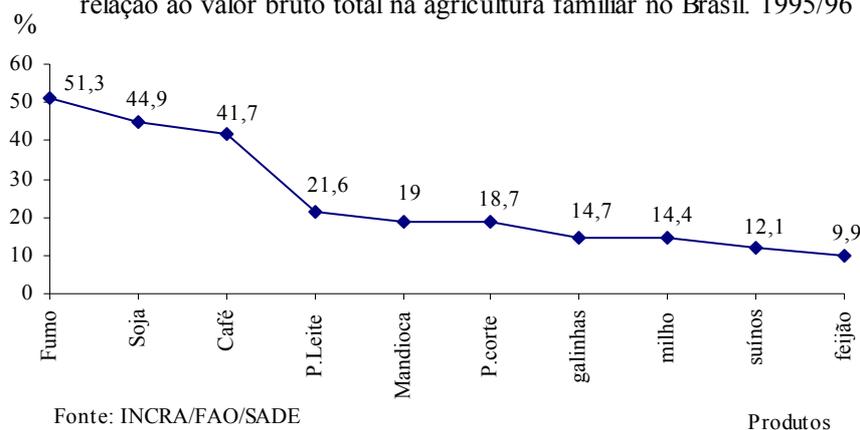
Especificação	Centro-Oeste			% da agricultura familiar no total		
	Brasil	Oeste	Goiás	(a)	(b)	(c)
Estabelecimentos (mil)	4.139,4	162,1	79,6	85,2	66,8	71,1
Área ocupada (mil há)	107.768,0	13,7	6,9	30,5	12,6	25,2
Pessoal ocupado (mil)	13.780,2	551,2	280,9	76,8	54,1	59,5
VBP (milhões R\$)	18.117,7	1.122,7	581,9	37,9	16,3	22,5

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96 – IBGE – INCRA/FAO  
SADE - Banco de Dados da Agricultura Familiar

Assim é que no setor agrícola do País, em 1995/96, mais de 4,1 milhões de estabelecimentos agropecuários que corresponderam a 85,2% do total, foram utilizados pela agricultura familiar, os quais geraram mais de 18 bilhões de reais ou 37,9% do valor bruto da produção. Quanto a área utilizada e trabalhadores o segmento se envolveu com 107,7 milhões de ha e 13,8 milhões de pessoas, 30,5% e 76,8% do total do setor, respectivamente. Dos três níveis observados, a região Centro-Oeste apresentou envolvimento de menor dimensão, enquanto, Goiás fica numa situação intermediária com o segmento ocupando mais de 79 mil estabelecimentos ou 71,1% do total, quase sete mil ha ou 25,2% da área e aproximadamente 281 mil trabalhadores envolvidos ou 59,5% do recurso trabalho, gerando quase 582 milhões de Reais ou 22,5% do valor da produção do setor agrícola goiano.

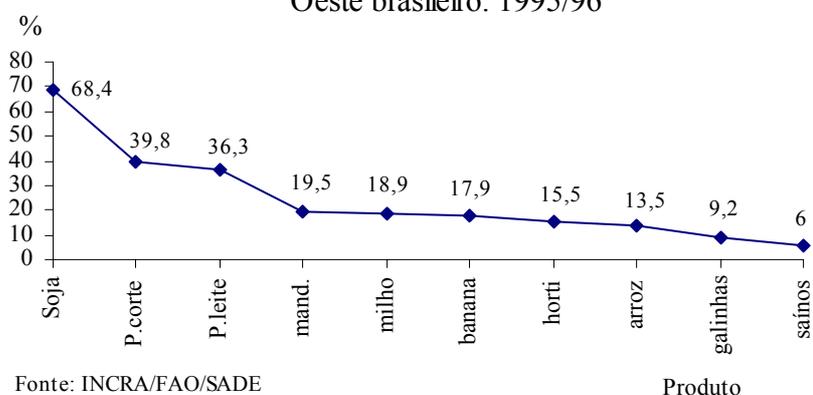
A seguir os dez principais produtos da agricultura familiar no Brasil, região Centro-Oeste e Goiás, são representados ordenadamente em ordem decrescente de participação na formação do valor bruto da produção. A presença da diversidade produtiva espacialmente acontece de forma quantitativa e qualitativa. Em termos quantitativos as maiores participações na formação do valor da produção na agricultura familiar gravita em torno de três produtos. No Brasil, gráfico 2, o principal produto é o fumo, seguido de soja e café, participando com 51,3%, 44,9% e 41,7%, respectivamente.

Gráfico 2. Valor bruto da produção dos dez principais produtos em relação ao valor bruto total na agricultura familiar no Brasil. 1995/96



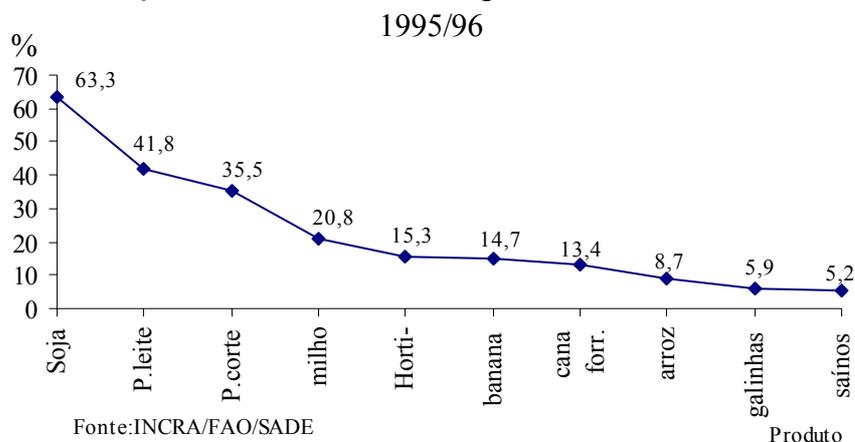
No Centro-Oeste brasileiro e Goiás, configura-se a soja em primeiro lugar com mais de três quintos do valor bruto da produção advindo desta cultura, seguida pela pecuária de corte e de leite. Especificamente no Centro-Oeste, gráfico 3, a atividade de soja contribui com mais de 68%, seguida pela pecuária de corte com quase 40% e pecuária de leite com 36,3%.

Gráfico 3. Valor bruto da produção dos dez principais produtos em relação ao valor bruto total na agricultura familiar no Centro-Oeste brasileiro. 1995/96



Observe que na economia familiar goiana, gráfico 4, na formação do valor bruto da produção dos dez principais produtos, três se destacam, e, novamente a soja aparece com mais de 63%, em segundo e terceiro lugares aparecem a pecuária de leite e corte, que participam com mais de 41% e 35%, respectivamente. No outro extremo, ficam arroz, galinhas e suínos, todos com menos de 9% de participação na formação do valor da produção.

Gráfico 4. Valor bruto da produção dos dez principais produtos em relação ao valor bruto total na agricultura familiar em Goiás.



Qualitativamente, a representação dos dez principais produtos da agricultura familiar permite observar que o produtor familiar também se preocupa em atender os apelos de custos de oportunidade que o mercado oferece. Nos três casos, a agricultura familiar comparece com alguns produtos fortemente relacionados à integração ao mercado e outros tipicamente de auto-consumo como arroz, feijão, galinhas, suínos e milho que participam modestamente na formação do valor da produção.

Os dados da tabela 3, complementam a discussão anterior realçando o volume de participação dos produtores familiares às respectivas atividades, nos diferentes níveis de agregação considerados. Assim, produtos tipicamente de mercado, como soja, café e fumo, ocorrem de forma relativamente menos intensa, contrastando com aqueles produtos com características de duplo destino, atendimento ao consumo interno à propriedade e mercado, como galinhas, milho, feijão, mandioca, suínos e pecuária de leite e corte.

Tabela 3: Participação relativa de estabelecimentos produtores na agricultura familiar dos dez principais produtos. Brasil, região Centro-Oeste e Goiás. 1995/96.

		Brasil									
Produ- to	Gali- nhas	Mi- lho	Fei- jão	Pec. Leite	Suí- nos	Pec. Corte	Mandio- ca	Café	Soja	Fum o	
%	62,9	55,0	45,7	35,9	30,1	27,8	25,0	6,2	5,2	3,8	

		Centro-Oeste									
Produ- to	Gali- nhas	Pec. Leite	Pec. corte	Mi- lho	Suí- nos	Arroz	Mandio- ca	Bana- na	Horti- cultura	Soja	
%	69,3	61,0	53,6	37,8	36,7	26,3	11,8	9,3	9,2	2,6	

		Goiás									
Produ- to	Gali- nhas	Pec. Leite	Pec. corte	Suí- nos	Milho	Arroz	Horti- cultura	Bana- na	Cana Forr.	Soja	
%	72,9	70,4	58,8	43,0	39,7	25,5	8,7	8,6	6,9	1,4	

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96 – IBGE – INCRA/FAO  
SADE - Banco de Dados da Agricultura Familiar

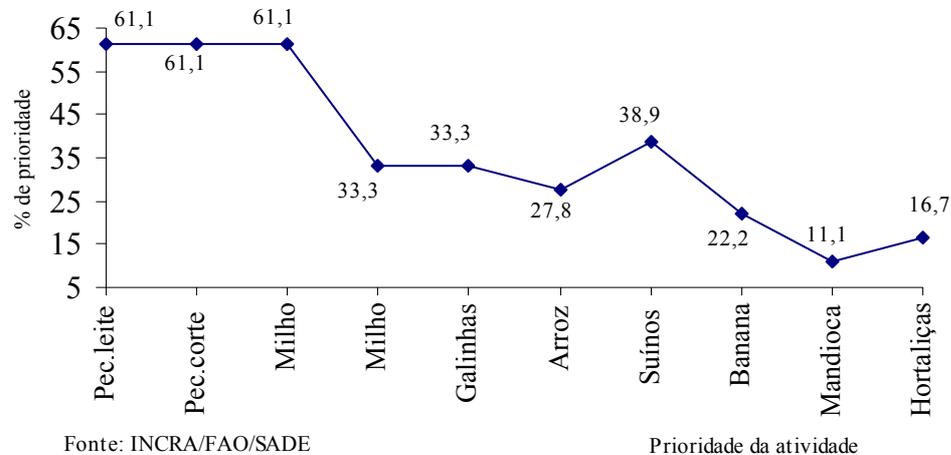
Especificamente a atividade da agricultura familiar goiana, revela tímida participação de estabelecimentos na produção de soja, cana forrageira, banana e horticultura, todas com menos de 9%. Por outro lado, galinhas, pecuária de leite e corte, suínos e milho aparecem com participações que aproximam de 73% a 40% dos estabelecimentos dedicando às respectivas atividades. Caracterizando as preocupações de se buscar alternativas econômicas, porém, dimensionando aspectos relacionados aos custos sociais envolvendo a família e a unidade de produção.

Paiva, 1968, apud Accarini, 1987, em seu modelo do Dualismo Tecnológico, ao discutir o envolvimento dos produtores nos aspectos da modernização argumenta que

[...]para romper as barreiras do tradicionalismo, o produtor teria de receber, como estímulo, uma espécie de prêmio acima da vantagem estritamente econômica. Isso significa dizer que as tecnologias modernas somente seriam adotadas quando se mostrassem economicamente vantajosas a ponto de cobrir, inclusive, os custos subjetivos de transferência. Como a relação benefício-custo, as dificuldades, sacrifícios e riscos não são idênticos para todos os produtores, estes não iniciam o processo de modernização simultaneamente.

Ainda, alternativamente, considerando o valor bruto da produção na agricultura familiar, o cenário da participação relativa seqüencial em termos de prioridade das dez principais atividades nas microrregiões goianas, 1995/96, gráfico 5, tem-se que as

Gráfico 5. Participação relativa pelo valor bruto da produção das dez principais atividades em sequência de prioridade nas microrregiões goianas. 1995/96.



atividades de pecuária de leite, pecuária de corte e milho em 61,1% das microrregiões ocupam, respectivamente, a 1ª, 2ª e 3ª prioridade como alternativas produtivas, em seguida o milho e galinhas, aparecem como 4ª e 5ª prioridade em 33,3% das microrregiões. As atividades mandioca e hortaliças, são as de menor prioridade, ficando em 9º e 10º lugares, respectivamente.

A presença de prioridades não elimina uma importante característica da produção familiar, que é a dimensão da diversificação produtiva, ou, a pluralidade de atividades. Para efeito de análise, além da relação das dez principais atividades praticadas com as respectivas frações do valor da produção, apresenta-se o índice de diversificação<sup>18</sup>, tabela 4, para o Brasil, região Centro-Oeste e Goiás, que apontou o Brasil com 8,5, o Centro-Oeste com 5,0 e para Goiás 4,2.

Tabela 4. Índice de diversificação<sup>1</sup> na agricultura familiar considerando os dez principais produtos. Brasil. Região Centro-Oeste e Goiás. 1995/96

Produto	Fração do valor da produção		
	Brasil	Centro-Oeste	Goiás
Pecuária de leite	18,6		
Galinhas	14,2		
Pecuária de corte	13,3		
Milho	12,1		
Soja	10,3		
Suínos	7,8		
Mandioca	7,6		
Fumo	5,9		
Feijão	5,3		
Café	4,8		
Índice de diversificação	8,5		
Pecuária de corte		29,3	
Pecuária de leite		28,4	
Soja		12,2	
Milho		9,7	
Galinhas		7,2	
Arroz		3,6	
Suínos		2,9	
Mandioca		2,5	
Hortaliças		2,1	
Banana		2,0	
Índice de diversificação		5,0	
Pecuária de leite			36,9
Pecuária de corte			28,1
Milho			11,9
Soja			7,1
Galinhas			5,0
Suínos			3,0
Arroz			2,5
Hortaliças			2,1
Banana			1,8
Cana forrageira			1,7
Índice de diversificação			4,2

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96 – IBGE – INCRA/FAO

SADE - Banco de Dados da Agricultura Familiar

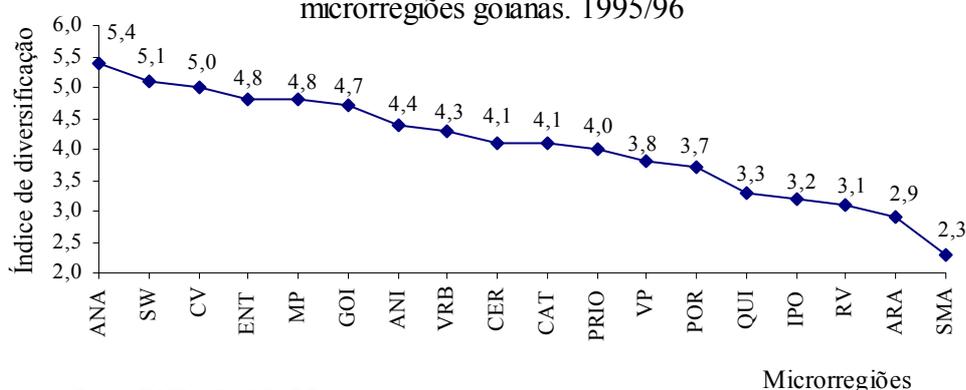
<sup>1</sup> Calculado segundo Hoffmann, 1976.

Estes índices revelam que a economia familiar do centro-oeste e goiana, se apresenta com relativa menor diversificação na formação do valor bruto da produção, ou maior especialização, indicando que apenas três atividades formam 69,9% e 76,9%, respectivamente, deste valor. Observe que, apesar de se estar considerando os dez principais produtos em cada caso, a agricultura familiar brasileira apresenta-se duas vezes mais diversificada que a goiana, com as três principais atividades, pecuária de

leite, galinhas e pecuária de corte, somando apenas 46,1% do valor bruto da produção, proporcionando menor dependência de mercados específicos e maior flexibilidade na economia familiar. Em nível de menor agregação da agricultura familiar, dentro da economia goiana, utiliza-se as microrregiões<sup>19</sup> como elemento de análise.

No gráfico 6, são apresentados os índices de diversificação, considerando o valor bruto da produção das dez principais atividades praticadas pela agricultura familiar, nas microrregiões goianas em 1995/96.

Gráfico 6. Índice de diversificação das dez principais atividades, pelo valor bruto da produção, da agricultura familiar nas microrregiões goianas. 1995/96



Fonte: INCRA/FAO/SADE

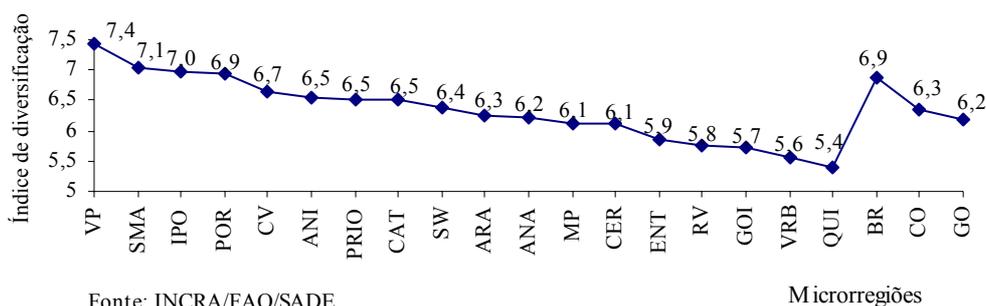
A microrregião mais diversificada em Goiás, é Anápolis, com índice de diversificação de 5,4, onde pecuária de leite, pecuária de corte e milho, contribuíram com 63%, respectivamente, com 34%, 19% e 10% do valor bruto da produção, no extremo oposto fica a microrregião de São Miguel do Araguaia, com o índice de 2,3; menor diversificação, onde apenas duas atividades, pecuária de corte e pecuária de leite apresentaram-se com 63% e 20%, agregando 83% do valor bruto da produção. Assim, entre as dez principais atividades desenvolvidas nestas microrregiões, Anápolis é 2,3 vezes mais diversificada que São Miguel do Araguaia. A microrregião do sudoeste goiano, com índice de 5,1, revela-se como a segunda mais diversificada, onde ocorre predomínio de quatro atividades, pecuária de leite, pecuária de corte, soja e milho, contribuíram com 87% na formação do valor bruto da produção, respectivamente, 24%, 24%, 21% e 18%. A microrregião de Goiânia, apresenta-se como sexta mais diversificada, com índice de 4,7; onde três atividades se destacam, pecuária de leite, pecuária de corte, tomate contribuem, respectivamente com 39%, 19% e 10%

compondo 68% do total do valor da produção das dez principais atividades desenvolvidas.

Sabe-se que na prática, a diversificação produtiva traz vantagens que se internalizam na propriedade através da adoção de adequada combinação das atividades, permitindo uso mais completo dos recursos existentes, inclusive pela rotação de culturas. Outros elementos positivos à diversificação da agricultura familiar, dizem respeito à redução dos riscos e a flutuações climáticas e desfavoráveis de preços.

De forma semelhante, no gráfico 7, são apresentados os índices de diversificação considerando o uso da área pelas dez principais atividades desenvolvidas pela agricultura familiar nas microrregiões goianas, no Brasil, Centro-Oeste e Goiás, em 1995/96.

Gráfico 7. Área. Índice de diversificação no uso da área das dez principais atividades da agricultura familiar nas microrregiões goianas, Brasil, Centro-Oeste e Goiás. 1995/96.



Fonte: INCRA/FAO/SADE

Observe que entre as microrregiões o índice de diversificação pelo uso da área na agricultura familiar, apresenta-se com menor variabilidade do que com relação à diversificação pelo valor bruto da produção. Assim, Vão do Paranã com índice 7,4; é a microrregião que se apresenta como a mais diversificada no uso das áreas ocupadas, onde 52% são utilizadas por três atividades, pecuária de corte, galinhas e pecuária de leite, 21%, 18% e 13%, respectivamente. A microrregião de Quirinópolis aparece como a mais concentrada no uso de suas áreas, onde pecuária de corte utiliza 24%, pecuária de leite 22% e galinhas 22%, totalizando nestas três atividades 69% das áreas trabalhadas pelos agricultores familiares. A variação entre os extremos da diversificação no uso da área, Vão do Paranã e Quirinópolis, atinge apenas 1,3 vezes. Os índices correspondentes para o Brasil, região Centro-Oeste e Goiás, respectivamente, 6,9; 6,3 e

6,2, revelam que a agricultura familiar em termos da diversificação do uso de suas áreas, apresenta-se homogênea e diversificada.

### **Desempenho e Integração da Agricultura Familiar no Mercado**

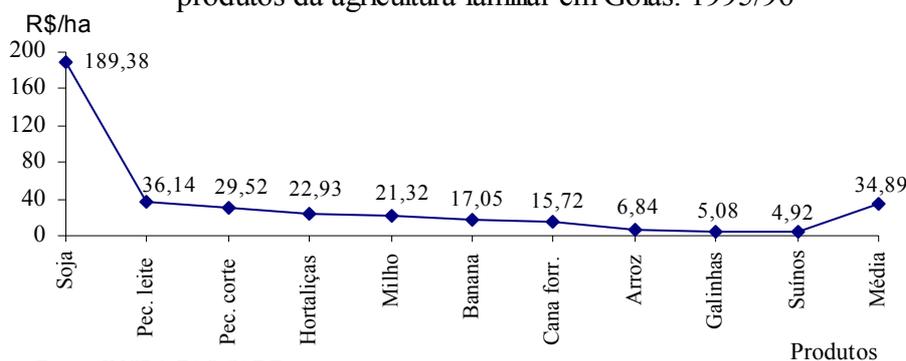
Administrativamente os produtores familiares ao tomarem decisões são orientados por objetivos que refletem a preocupação de permanecerem na produção e manter sua família. Assim, diversificar a produção para maximizar a utilização de recursos disponíveis, diminuir riscos, aumentar renda familiar e garantir o auto-consumo, são realizações acima da preocupação de remunerar o capital e maximizar lucros.

Lima, et al, pg.35, 1995, ao discutirem modalidades de trabalho com agricultores familiares, no sentido de orientações administrativas, entendem que

a especificidade da racionalidade administrativa nas unidades de produção familiar se expressa na forma de organização, nos objetivos e finalidades da atividade administrativa desenvolvida. Estes elementos podem ser caracterizados pelos aspectos: a) realização do processo de trabalho e produção, basicamente, pela força de trabalho familiar; b) unidade, interação e interdependência existente entre a família e a unidade de produção; isto é, a não separação entre os proprietários dos meios de produção e os trabalhadores; c) não especialização e divisão clássica, formal e hierárquica do trabalho e entre atividade administrativa e executiva, isto é, entre trabalhadores diretos e indiretos; d) participação solidária e co-responsável de todos os membros da família na organização e funcionamento do conjunto do sistema família-unidade de produção; e) informalidade no processo de planejamento, coordenação, direção e controle da produção e demais atividades; f) projeto (objetivos e finalidades) orientado, prioritariamente, para a reprodução das condições da força de trabalho familiar (família); g) estratégia voltada para garantir a segurança alimentar da família; minimizar riscos; aumentar a renda total da família e por unidade de trabalho; garantir o emprego da mão-de-obra familiar; investir na melhoria e ampliação das condições de trabalho e produção. Isto nem sempre representa a melhor remuneração do capital investido e a maximização de lucros; h) diferenciação de trajetórias de evolução e variabilidade de situações das unidades de produção, determinando a diversidade dos sistemas de produção e diferenças sociais e econômicas entre os agricultores.

Nesta análise do desempenho da agricultura familiar goiana concentra-se entre os dez principais produtos, em 1995/96. A primeira variável refere-se ao rendimento por unidade de área através do valor médio da produção<sup>20</sup> por hectare do estabelecimento. Gráfico 8.

Gráfico 8. Valor médio da produção por ha dos dez principais produtos da agricultura familiar em Goiás. 1995/96

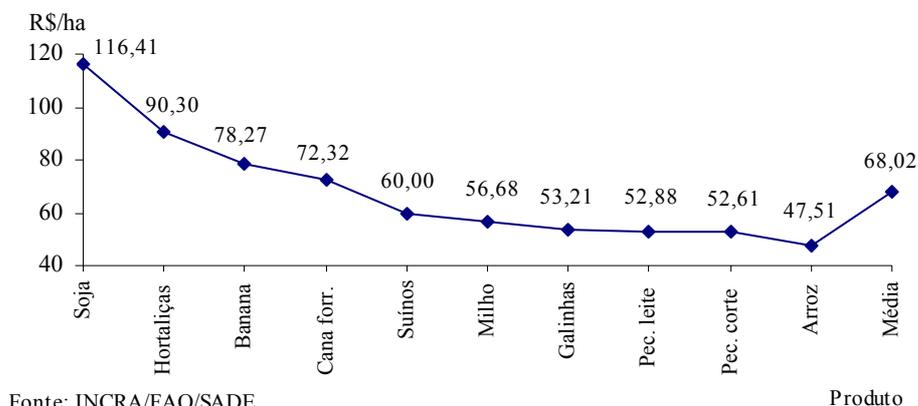


Fonte: INCRA/FAO/SADE

Observe que a soja apresentou rendimento bruto médio de R\$ 189,38/ha, em 1995/96, superando em mais de cinco vezes a pecuária de leite que aparece em segundo lugar com R\$ 36,14/ha e o valor da média das dez atividades consideradas com R\$ 34,89/ha. Os demais produtos aparecem com desempenho abaixo da média. Chama-se atenção para arroz, galinhas e suínos, típicos de auto-consumo que ficaram com os menores desempenhos, caracterizando a preocupação sócio-econômica das decisões produtivas. Assim, a lógica orientadora do sistema econômico vigente, na busca, da melhor oportunidade econômica, traria como tendência à especialização da produção de soja. Seqüencialmente, pecuária de leite, de corte, hortaliças, e os outros produtos seriam relegados à oportunidades eventuais.

Utilizando outra variável com agregação de valores mais amplos como a média da renda total<sup>21</sup> por unidade de área utilizada no gráfico 9, percebe-se que as discrepâncias se reduzem, provavelmente pela interação e complementaridade que se procura desenvolver entre as linhas de exploração<sup>22</sup>.

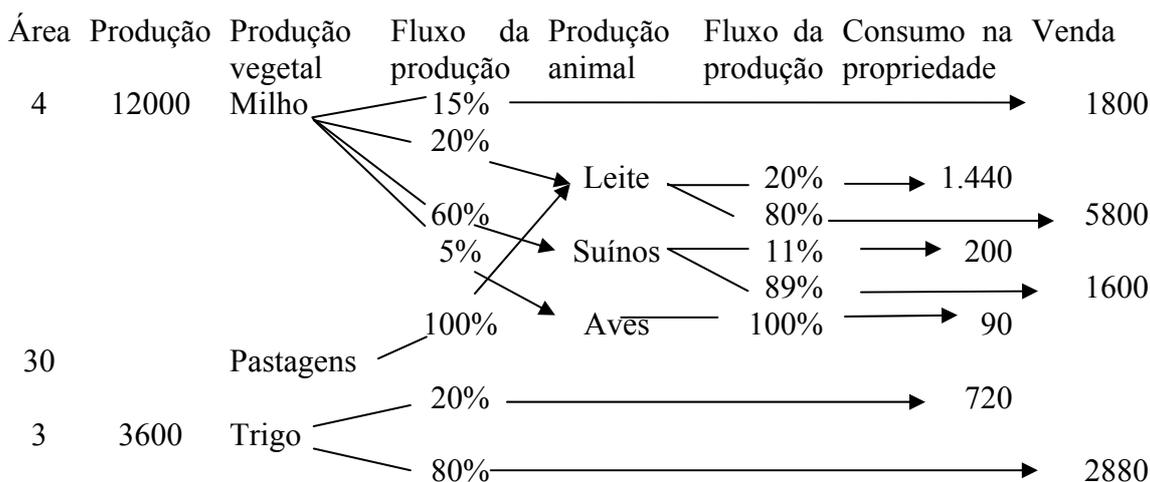
Gráfico 9. Valor médio da renda total por ha dos dez principais produtos da agricultura familiar em Goiás. 1995/96.



Soja, hortaliças e banana são atividades que aparecem com renda média total por unidade de área de exploração no estabelecimento, acima da média de R\$ 68,02/ha, obtida entre os dez principais produtos da agricultura familiar, provavelmente, pela melhor oportunidade na integração ao mercado. Por outro lado, a sobrevivência e a permanência da agricultura familiar, está também comprometida com o desempenho das demais atividades que possuem renda total abaixo do valor da média.

Exemplificando e adaptando o raciocínio de Lima, et al, pg. 97, 1995, reproduz-se, em seguida, o esquema da síntese da gestão da área de uma unidade de produção familiar onde se desenvolvem atividades de produção vegetal com milho, pastagens e trigo e atividades de produção animal com leite, suíno e aves. Observe que nesta dinâmica produtiva, através do fluxo de produção vegetal e animal, ocorrem interações: milho-mercado; milho-leite-auto-consumo; milho-leite-mercado; milho-suíno-auto-consumo; milho-suíno-mercado; milho-aves-auto-consumo, pastagens-leite; trigo-auto-consumo; trigo-mercado.

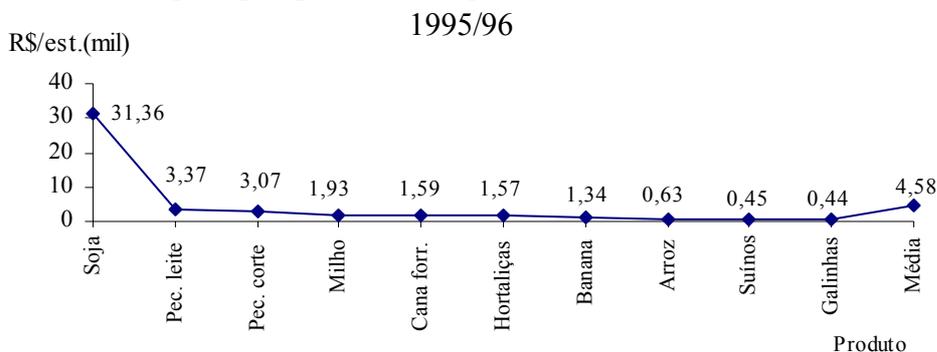
Esquema da síntese da gestão da área de uma unidade de produção familiar



Fonte: adaptado de Lima, et al. 1995. Unidades: área (ha), milho (kg), leite (litro), suínos (kg), aves (dúzia), trigo (kg)

Outro aspecto de análise, refere-se a integração no mercado, e, de forma semelhante, pelos resultados da unidade administrativa, o estabelecimento, gráfico 10, caracteriza a cultura da soja como a melhor alternativa de exploração econômica apresentando, anualmente, R\$ 31.360/estabelecimento da agricultura familiar, quase sete vezes a média obtida de R\$ 4.580, e mais de nove vezes a pecuária de leite como segunda melhor alternativa econômica, R\$ 3.370, entre os dez principais produtos. Arroz, suínos, galinhas, típicos de auto-consumo, atingiram, respectivamente, a média de R\$ 630,00, R\$ 450,00 e R\$ 440,00, anualmente, em cada unidade administrativa da agricultura familiar.

Gráfico 10. Valor médio da produção por estabelecimento dos dez principais produtos da agricultura familiar em Goiás.



Fonte: INCRA/FAO/SADE

Dentro do universo dos agricultores familiares, na preocupação de reproduzir a família e a unidade de produção, torna-se cada vez mais presente o mercado como

elemento importante nas decisões pela conjugação do custo/benefício econômico e social à continuidade de suas atividades. Os dados da tabela 5, expressam a integração no mercado da agricultura familiar em Goiás, onde 27,5% dos produtores são muito integrados; outros 42,2% são integrados, comercializando, respectivamente, mais de 90% e entre 50% e 90% de suas safras, ocupam 69,7% dos estabelecimentos, 76,2% da área e 70,3% dos trabalhadores e geram 87% do valor bruto da produção.

Tabela 5: Total de estabelecimentos<sup>1</sup>, área, pessoal ocupado e valor bruto da produção da agricultura familiar goiana por grupo de produtores quanto a integração<sup>2</sup> no mercado. 1995/96.

Especificação	Produtor no mercado			% sobre o total de produtores familiares		
	Muito Integrado	Integrado	Pouco Integrado	(a)	(b)	(c)
	(a)	(b)	(c)			
Estabelecimentos (mil)	21,90	33,65	21,25	27,5	42,2	26,7
Área ocupada (mil ha)	2.330,58	2.946,60	1.437,78	33,6	42,6	20,8
Pessoal ocupado (mil)	71,09	126,56	77,67	25,3	45,0	27,6
VBP (milhões R\$)	271,94	234,44	75,53	46,7	40,3	13,0

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96 – IBGE – INCRA/FAO

SADE - Banco de Dados da Agricultura Familiar

<sup>1</sup> O número de estabelecimento considerado é de 76808, sendo 21901 vinculados aos produtores muito integrados, 33649 aos integrados e 21258 aos pouco integrados ao mercado.

<sup>2</sup> Em 3,5% dos estabelecimentos (2817) não se identificaram o grau de integração.

Observe que apenas em 26,7% dos estabelecimentos familiares em Goiás, são poucos integrados ao mercado, aqueles que comercializam menos que 50% de suas safras. Ocupa a segunda maior parcela de trabalhadores, 27,6% que corresponde a mais de 77000 pessoas, e contribuem com apenas 13% do valor bruto da produção do segmento familiar. Na realidade o segmento que se destaca na agricultura familiar são os produtores integrados ao mercado, aqueles que comercializam entre 50% a 90% de suas safras, onde ocupam 42,2%, 42,6%, 45,0%, respectivamente, dos estabelecimentos, da área e do pessoal e contribuem com 40,3% do valor da produção, perdendo neste item, apenas para aqueles produtores muito integrados no mercado que contribuem com 46,7% no universo familiar.

Complementando este cenário, a tabela 6, traz valores representativos da área, pessoal, valor bruto da produção, despesa, financiamento, investimento por unidade administrativa no universo da agricultura familiar goiana.

Tabela 6: Área média, pessoal ocupado, valor bruto da produção, despesa, financiamento e investimento por estabelecimento, na agricultura familiar goiana por grupo de produtores quanto à integração no mercado.

Especificação	Produtor no mercado		
	Muito integrado	Integrado	Pouco integrado
Área média/estabelecimento (ha)	106,42	87,57	67,66
Pessoal ocupado/estabelecimento	3,25	3,76	3,66
VBP (R\$/est.)	12.417	6.967	3.554
Despesa (R\$/est.)	5.576	3.118	1.623
Financiamento/(R\$/est.)	1.187	360	187
Investimento (R\$/est.)	3.036	1.893	1.331

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96 – IBGE – INCRA/FAO  
SADE - Banco de Dados da Agricultura Familiar

A integração no mercado revela algumas informações complementares quanto a participação de cada segmento da agricultura familiar. Observe que à medida que se envolve no mercado, muito integrado, tem-se maior área média, 106,42 ha por estabelecimento e valor bruto da produção, R\$ 12.417, porém, menor absorção média de pessoas, 3,25, por estabelecimento. Socialmente o segmento classificado como integrado no mercado é o que possui maior média no envolvimento com trabalhadores, 3,76, por estabelecimento, enquanto o pouco integrado absorve apenas 3,66 e gera a menor média do valor bruto de produção R\$ 3.554/estabelecimento. Os dados da presença do volume médio de financiamentos e investimentos nos estabelecimentos da agricultura familiar em Goiás, refletem o comportamento da política agrícola adotada à época, 1995/96, apresentando relação direta com a integração no mercado.

Outra questão a comentar refere-se à tecnologia utilizada nos estabelecimentos, tabela 7, como era de se esperar, a presença do uso intenso da força humana é realidade nos três segmentos, destacando o muito integrado no mercado com 47,07% dos estabelecimentos, provavelmente, pela possibilidade da contratação mão-de-obra, enquanto o segmento integrado, com o menor índice de utilização deste tipo de tecnologia, 32,24%, revela-se como maior utilizador de tecnologia com força animal ou mecânica, 67,76%. O segmento pouco integrado fica numa situação intermediária, distribuindo o uso tecnológico entre 38,7% e 61,3%, respectivamente, entre o uso da força humana e animal ou mecânica. Também o uso de adubos e corretivos é comum entre os três segmentos, destacando os agricultores integrados no mercado com quase 60% deste segmento empregando esta prática. Interessante que aqueles agricultores pouco integrados também se mostram interessados em utilizar adubos e corretivos, em mais de 53% deles ocorre o emprego destes elementos.

Tabela 7: Tecnologia utilizada no estabelecimento, na agricultura familiar goiana por grupo de produtores quanto à integração<sup>1</sup> no mercado. 1995/96

Especificação	Participação tecnológica por tipo de produtor		
	Muito integrado	Integrado	Pouco integrado
Estabelecimentos	21.901	33.649	21.258
Só força manual (%)	47,07	32,24	38,70
Força animal ou mecânica (%)	52,93	67,76	61,30
Uso de adubos e corretivos (%)	40,56	59,60	53,21

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96 – IBGE – INCRA/FAO  
SADE - Banco de Dados da Agricultura Familiar

Com relação às despesas, financiamento e investimento por unidade de área (ha) nos estabelecimentos da agricultura familiar goiana, tabela 8, ocorre relação direta com o envolvimento no mercado, quanto mais integrado é o segmento maior são os valores relacionados. Observe que as despesas, financiamento e investimento no segmento

Tabela 8: Área total ocupada e valor bruto da produção, despesa, financiamento e investimento por ha, na agricultura familiar goiana por grupo de produtores quanto a integração no mercado. 1995/96

Especificação	Tipo de produtor no mercado		
	Muito integrado	Integrado	Pouco integrado
Total da área (mil ha)	2.330,58	2.976,60	1.437,78
VBP (R\$/ha)	116,68	79,56	52,54
Despesa (R\$/ha)	52,39	35,60	23,99
Financiamento (R\$/ha)	11,15	4,10	2,77
Investimento (R\$/ha)	28,52	21,62	19,68

Fonte: Censo Agropecuário 1995/96 – IBGE – INCRA/FAO  
SADE - Banco de Dados da Agricultura Familiar

muito integrado no mercado são maiores, respectivamente, 2,18; 4,02 e 1,45 vez, aos valores correspondentes ao segmento pouco integrado.

### **A Reforma Agrária e a Agricultura Familiar**

Parcela importante do universo da agricultura familiar se fez presente, a partir da aprovação do Plano Nacional de Reforma Agrária (PRNA) em 1985, atendendo as exigências da distribuição de terras em assentamentos que incluía trabalhadores rurais, posseiros, parceiros, arrendatários, assalariados rurais e minifundiários, juntos, somariam um contingente de 6 a 7 milhões de famílias em áreas legalmente delimitadas de um a quatro módulos fiscais.

Especificamente para Goiás, na tabela 9, se relaciona a dimensão da área mínima e máxima legal de imóveis rurais na agricultura familiar em cada microrregião.

Tabela 9. Dimensão da área mínima e máxima legal de imóveis rurais na agricultura familiar por microrregiões goianas. 1995/96<sup>1</sup>

Microrregiões	Área (ha) <sup>2</sup>	
	Mínima	Máxima
Goiânia	7	140
Anápolis	16	120
Iporá	20	120
Ceres	20	200
Sudoeste de Goiás	20	240
Anicuns	22	120
Vale do Rio dos Bois	22	140
Meia Ponte	22	180
Quirinópolis	24	140
Catalão	28	180
Pires do Rio	30	160
Entorno de Brasília	30	180
Rio Vermelho	45	200
Aragarças	45	200
Porangatu	50	240
São Miguel do Araguaia	50	280
Vão do Paranã	70	280
Chapada dos Veadeiros	80	320

<sup>1</sup> Instrução Especial INCRA nº 20, 28/05/1980, estabelece o módulo fiscal de cada município, previsto no Decreto nº 84.685/80.

<sup>2</sup> Correspondem ao menor e a quatro vezes o maior módulo fiscal no município componente da microrregião.

O I Censo da Reforma Agrária, realizado em 1996/97, estimou que o universo dos beneficiários no Brasil até 1996, chegou a 197440, distribuídos em 1460 assentamentos. Dentre estes, em Goiás foram 2967 beneficiários em 51 projetos de assentamentos, correspondendo a 1,5% e 3,5%, do País, respectivamente.

Algumas características específicas deste segmento da agricultura familiar são destacadas e analisadas. Assim na tabela 10, expressa-se a distribuição pela forma e sistema de exploração dos beneficiários, onde a preferência de como explorar a terra, recai em mais de 86% sobre a forma individual no Brasil e 89% em Goiás. As formas coletiva e mista têm pouca expressividade no meio da agricultura familiar, expressando a cultura herdada do sistema econômico que incentiva comportamento individualista.

Tabela 10, Distribuição por formas e sistema de exploração dos beneficiários da reforma agrária no Brasil e Goiás. 1996.

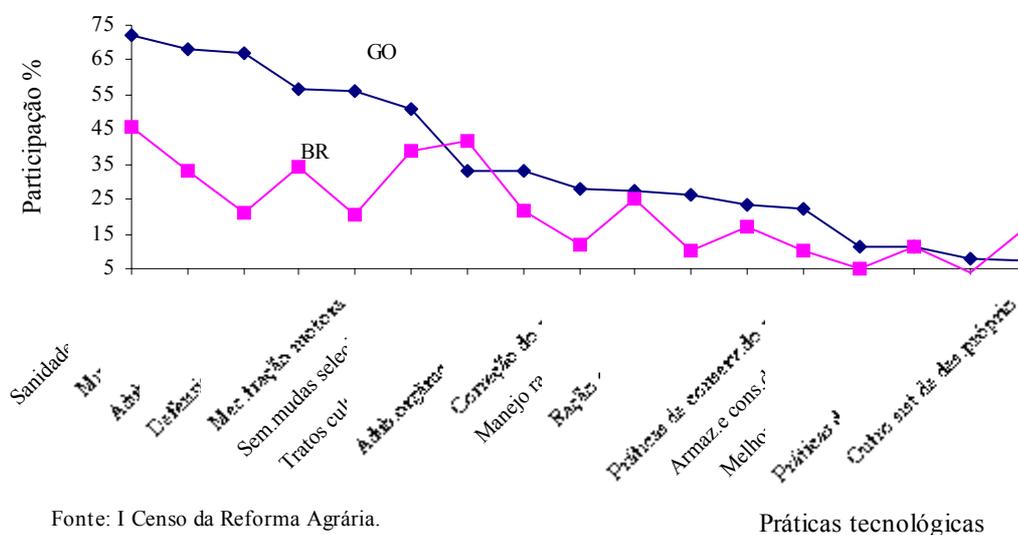
Especificação	% da forma de exploração		% do sistema de exploração	
	Goiás	Brasil	Goiás	Brasil
Individual	89,07	86,59		
Coletiva	6,74	5,38		
Mista	4,19	8,03		
Isolada			63,97	47,50
Consoiciada			16,71	35,60
Rotação			7,57	2,60

Fonte: I Censo da Reforma Agrária do Brasil. 1996.

Quanto aos aspectos relacionados à adoção do sistema de exploração, observa-se que em Goiás o agricultor faz opção em maior escala, 63,97%, pelo sistema de não se agregar atividades, trabalhando de forma isolada, enquanto a agricultura familiar dos assentamentos do País opta em 47,5% por este sistema. A melhoria da produtividade pode ser uma das vantagens obtidas neste sistema, porém, outros fatores como melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e aumento de riscos pela dependência daquela atividade pode comprometer os resultados esperados. O sistema de exploração consorciado, onde se trabalha a terra com duas atividades ou mais ao mesmo tempo, tem maior utilização pelos assentados do Brasil, onde 35,6% o desenvolve. Em Goiás, menos da metade dos agricultores 16,71%, faz uso do mesmo. A prática da rotação de culturas, onde se utiliza alternadamente a mesma área às diferentes linhas de exploração, é pouca utilizada pelos agricultores familiares, 2,6% e 7,57% no Brasil e Goiás, respectivamente, deixando de aproveitar vantagens como manter ou melhorar a fertilidade do solo, ajudar a controlar doenças e pragas, melhorar a distribuição da mão de obra e do uso das máquinas e equipamentos, obter rendas maiores e mais regulares e reduzir os riscos de perda de safras e queda dos preços.

A preocupação de se integrar adequadamente em tecnologias disponíveis se faz presente no meio dos assentados da reforma agrária no Brasil e Goiás. No gráfico 11, são expressas a participação relativa de práticas que se identificam com diversas tecnologias utilizadas pelos agricultores, revelando o nível tecnológico na agropecuária praticada nos assentamentos em 1996.

Gráfico 11. Nível tecnológico utilizado nas práticas agropecuárias nos assentamentos da reforma agrária no Brasil e Goiás. 1996.



Fonte: I Censo da Reforma Agrária.

Práticas tecnológicas

O cenário do nível tecnológico do agricultor familiar assentado em Goiás apresenta-se com melhores participações em 15 das 17 tecnologias analisadas, perdendo apenas em tratos culturais adequados e em outros sistemas de desenvolvimento próprio. Na pecuária, a preocupação com a saúde dos animais é realidade presente na agricultura familiar de assentados, onde 72% deles em Goiás e 45,8% no Brasil, fazem controle de sanidade animal, além de mais de 68% e 33%, respectivamente, realizarem a mineralização, contrastando com práticas tecnológicas como melhoramento do rebanho que, pouco mais de 11% em Goiás e no Brasil a realiza, fornecimento de alimentação com ração concentrada, onde 26,1% e 10,3%, de assentados goianos e brasileiros praticam, manejo racional de pastagens não aparece como prioridade já que a participação desta tecnologia nos trabalhos dos agricultores é realizada apenas entre 24 a 28% deles, outra prática pouco executada é a armazenagem e conservação de forragens que é utilizada por apenas 5,2% no País e 11,5% em Goiás.

Na atividade agrícola em Goiás, tecnologias como adubação química, defensivos agrícolas, mecanização-tração motora e sementes ou mudas selecionadas, são utilizadas com nível de participação acima de 50%. No Brasil estas tecnologias aparecem com menores participações, onde sementes ou mudas selecionadas é a mais utilizada pelos agricultores com 38,8%. Importantes práticas tecnológicas como adubação orgânica ou verde, correção do solo, práticas de conservação do solo e irrigação e drenagem são

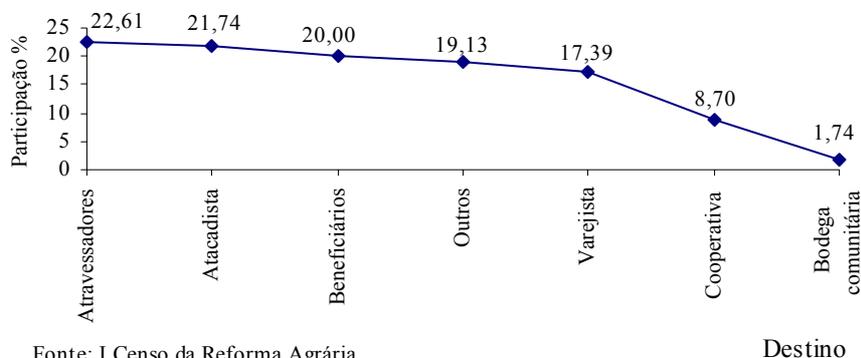
utilizadas no intervalo de participação de 3,9% e o máximo de 33,1% dos agricultores familiares assentados brasileiros e goianos. Finalizando, a tecnologia da mecanização pela tração-animal, nos trabalhos agrícolas, apresenta-se com participação relativa de apenas, 17,3% e 23,6%, respectivamente, no Brasil e em Goiás, o que mostra a opção do agricultor pelo uso de alternativas tecnológicas que proporcionam maiores rendimentos e facilidades.

Outra característica importante ligada ao segmento da agricultura familiar nos assentamentos da reforma agrária, é quanto a diversificação na utilização da área na produção. Enquanto no segmento da agricultura familiar retratada pelo Censo Agropecuário 1995/96, entre os dez principais produtos, este índice de diversificação chega a 6,9; 6,3; 6,2 e de 5,4 a 7,4, respectivamente, no Brasil, Centro-Oeste, Goiás e nas microrregiões goianas, na agricultura familiar de assentados relacionada no Censo da Reforma Agrária, entre 15 produtos no Centro-Oeste e 13 no Brasil, atinge 12,6 e 14,0 respectivamente, mostrando que estes agricultores trabalham de forma menos dependente de possíveis variações negativas advindas da natureza ou do mercado. NEAD, 2004, comentando sobre a diversificação produtiva nos assentamentos, dizem que

[...] essa diversificação tem influência tanto sobre a qualidade de vida quanto sobre os aspectos ambientais. A diversificação na pauta de produtos tem impactos também no nível dos próprios assentados, uma vez que a coexistência de uma produção de bens destinados à subsistência com produtos produzidos para o mercado constitui uma forma de resguardo das famílias produtoras em face dos problemas de comercialização e leis do mercado, além de significar uma melhoria qualitativa na alimentação.

O destino da produção neste segmento da agricultura familiar se realiza de forma diversificada e diferenciada, integrando-se ao mercado com mais de 61% dos participantes comercializando seus produtos através de atravessadores, atacadistas e varejistas. No gráfico 12, representa-se a sistemática da participação relativa, decrescentemente, ao destino dado à produção realizada por assentados em Goiás.

Gráfico 12. Participação do destino da produção realizada pelos agricultores familiares assentados em Goiás. 1996.



Além da comercialização diretamente ao mercado a produção realizada se destina em 20% aos próprios beneficiários (auto-consumo), o restante é alocada à cooperativas, bodega comunitária e outras finalidades com mais de 19%.

Nesta dinâmica, NEAD, pg. 259, 2004, acreditam que

[...] os assentamentos acabem provocando a dinamização da vida econômica de vários dos municípios onde se inserem: para além da relevância do número de novos produtores que entram como tal no mercado, introduzindo maior oferta e diversidade de produtos, em especial alimentares, os assentados aumentam sua capacidade de consumo, comprando não só gêneros alimentícios nas feiras, no comércio local e até mesmo de vizinhos, como também insumos e implementos agrícolas, eletrodomésticos e bens de consumo em geral.

Borsuk et al, 1994, apud FAO/PNUD-MARA, 1992, ao se referir aos principais indicadores sócio-econômicos dos assentamentos de reforma agrária, no período de 1985 a 1991, comentam que constatou-se que

[...] onde a renda é maior observa-se uma maior integração ao mercado, bem como uma maior participação da produção agrícola no total dessa renda. Constatou-se ainda que o rendimento das culturas e das criações é geralmente menor em relação aos outros agricultores da região, mas que a renda final de cada assentado é superior à remuneração paga aos trabalhadores rurais assalariados da mesma região.

NEAD, 2004, apresentando considerações finais sobre os impactos dos assentamentos no meio rural brasileiro, ao se referir à produção agropecuária, comentam que

[...] uma das principais mudanças trazidas pelos assentamentos refere-se à oferta no mercado local de uma maior diversidade de produtos, especialmente em áreas antes monocultoras ou de pecuária extensiva, significando uma espécie de “reconversão produtiva” em regiões de crise da agricultura patronal, em alguns casos contribuindo para uma reorganização dos sistemas de uso dos solos da produção familiar no seu contexto mais geral.

## CONCLUSÕES

Das análises desenvolvidas pode-se concluir da agricultura familiar goiana, em 1995/96 que:

Ao responder ao modelo de desenvolvimento adotado que privilegiou o setor urbano-industrial e a agricultura comercial, mostrou sua importância como segmento produtivo e revelou características de participação nos aspectos sociais, econômicos e culturais, gerou 59,5% dos empregos no setor rural, 22,5% do valor bruto da produção e reproduziu a família e a unidade de produção, através da ocupação de 71,1% e 25,2% dos estabelecimentos e da área, respectivamente.

A evolução dos agricultores familiares em Goiás, ocorreu de forma diferenciada gerando situações de convivência e participação com o sistema econômico onde se integrou em maior ou menor grau ao mercado, através da prestação de serviços ou da comercialização de excedentes de produção, e, compôs 69,7% dos estabelecimentos e ocupou 76,2% da área do segmento familiar, aqueles considerados como integrados ou muito integrados ao mercado. Economicamente este universo respondeu por 87% do valor bruto da produção e socialmente 70,3% dos trabalhadores ocupados. Os agricultores familiares considerados pouco integrados ao mercado, ocuparam 26,7% dos estabelecimentos, 20,8% da área e 27,6% do pessoal, respondendo por apenas 13% do valor bruto da produção da agricultura familiar.

Entre os dez principais produtos na formação do valor bruto da produção familiar goiana, soja, pecuária de leite e pecuária de corte tem participações, respectivamente, de 63,3%, 41,8% e 35,5% dos agricultores. Entretanto, em termos das atividades nos estabelecimentos a participação se formou em torno de galinhas com 72,9%, pecuária de leite, 70,4%, e, pecuária de corte 58,8%.

A agricultura familiar goiana praticada nas microrregiões tem atividades prioritárias pelo valor bruto de produção. Dentre elas pecuária de leite, pecuária de corte e milho, aparecem na seqüência de 1ª, 2ª e 3ª prioridades.

A unidade administrativa da agricultura familiar goiana, o estabelecimento, à medida que se integrou ao mercado, proporcionalmente, cresceu a ocupação da área média, o valor bruto da produção, renda total, despesa, financiamento e investimento, porém, decresceu a ocupação de pessoal.

Quanto à unidade de área, semelhantemente, à unidade administrativa, a integração ao mercado trouxe acréscimos ao valor bruto da produção, a despesa, o financiamento e o investimento por ha dos estabelecimentos.

O índice de diversificação das dez principais atividades na agricultura familiar goiana, pelo valor bruto da produção, mostrou que é duplamente mais especializada em relação ao Brasil. Enquanto em relação ao uso das áreas, se mostrou equivalente ao País.

Nas microrregiões goianas a diversificação das dez principais atividades da agricultura familiar, pelo valor bruto da produção ocorreu de forma diferenciada, variando de 5,4 em Anápolis, a mais diversificada, até 2,3 em São Miguel do Araguaia, a mais especializada. Enquanto, na diversificação no uso da área o índice variou de 7,4 na microrregião do Vão do Paranã com maior diversificação, até 5,4 em Quirinópolis.

A agricultura familiar de assentados pela reforma agrária, em Goiás, tem aderência de mais de 89% dos agricultores pela forma de exploração individual, adotando o sistema de exploração isolado como preferencial por, aproximadamente, 64% dos assentados.

Os assentamentos da reforma agrária em Goiás desenvolveram melhor nível tecnológico do que no Brasil. Os níveis tecnológicos, em 15 práticas agropecuárias, 88,2% das 17 consideradas, apresentaram melhor posição em relação ao País..

A agricultura familiar nos assentamentos da reforma agrária do Centro-Oeste brasileiro, apresentou mais que o dobro da diversificação nas atividades desenvolvidas e no uso das áreas agropecuárias, relativamente, a agricultura familiar tradicional goiana.

A integração ao mercado na agricultura familiar de assentados se realizou através da comercialização de seus excedentes a atravessadores, 22,61%, atacadistas, 21,74%. varejistas, 17,39% e outras formas 19,13%.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACCARINI, José Honório. Economia Rural e Desenvolvimento: reflexões sobre o caso brasileiro. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.

ANDRADE DA SILVA, Enid Rocha. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf: Uma Avaliação das Ações Realizadas no Período 1995/1998. IPEA. 1999.

ANJOS, Flávio Sacco. A Agricultura Familiar em Transformação. O surgimento dos part time farmer's em Santa Catarina. In: Anais do XXXII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. Brasília. SOBER. Julho/1994.

AZEVEDO, Paulo Furquim. Concorrência no Agribusiness. In: Economia e Gestão dos Negócios Agroalimentares: Indústria de alimentos, indústria de insumos, produção agropecuária, distribuição/Décio Zylbersztajn e Marcos Fava Neves organizadores. São Paulo: Pioneira. 2000.

BANCO DO BRASIL. Diretoria de Agronegócios. Evolução histórica do crédito rural. Ministério da Agricultura e Abastecimento. Brasília. DF. Revista de Política Agrícola. Ano XIII nº 4 – out-nov-dez. 2004. Disponível: <http://agronegocios-e.com.br>

BATALHA, M. O. Sistema Agroindustriais: Definições e Correntes Metodológicas. In: Gestão Agroindustrial. São Paulo: Atlas, 1997.

BCB – Banco Central do Brasil. Resolução nº2629. Brasília. 1999. Disponível: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br).

BCB – Banco Central do Brasil. Resolução nº 3206. Brasília. 2004. Disponível: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br).

BALIK, Walter. Avaliação da Operacionalização do Programa PRONAF. Disponível: <http://www.eco.unicamp.br/artigos/artigo175.htm>, acessado em 04/05/2005.

BORSUK, Luis Carlos, Eduardo Zafaroni, Gilmar Luis Schardong. Análise Comparativa dos Sistemas de Produção de um Assentamento Rural no Rio Grande do Sul. In: Anais do XXXII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural. Brasília. SOBER. Julho/1994.

BRUMER, Anita. Ghislaine Duque, Fernando Antonio Lourenço e Maria de Nazareth Baydel Wanderley. A Exploração Familiar no Brasil. In: A agricultura Familiar: comparação internacional/Hughes Lamarche (coord.). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1993.

BUAINAIN, Márcio Antônio & Ademar Romeiro. A agricultura familiar no Brasil: Agricultura familiar e sistemas de produção. INCRA/FAO. 2000.

CHIRIBOGA V., Manuel. Desafios da Pequena Agricultura Familiar Frente à Globalização. Centro Latinoamericano para el Desarrollo Rural – RIMISP. 1997. Disponível: [www.rimisp.org/seccion.php?](http://www.rimisp.org/seccion.php?)

CAUME, David José. A Agricultura Familiar no Estado de Goiás. Goiânia: Editora da UFG, 1997.

CNA – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. Quem produz o que no campo: quanto e onde. Fundação Getúlio Vargas. Brasília: CNA, 2004. Disponível: <http://cna.org.br>

COELHO, Carlos Nayro. O “Agribusiness” Brasileiro e as Macrotendências Mundiais. Ministério da Agricultura e Abastecimento. Brasília. DF. Revista de Política Agrícola. Ano IX nº 01 – jan-fev-mar. 2000.

COUTO ROSA, Sueli L., Desafios do Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Revista Reforma Agrária. Vol. 25 nº 2 e 3. mai-dez/1995.

ESTATUTO DA TERRA. Lei 4504. Congresso Nacional. Brasília. 30/11/1964.

GEHLEN, Ivaldo. Pesquisa, Tecnologia e Competitividade na Agropecuária Brasileira. Sociologias, Porto Alegre, ano 3, nº 6, jul/dez. 2001. p.70-93.

GEIDE, A. Figueiredo Jr., José Vicente Ferraz, João Antonio Beltrame Filho. Agropecuária versus outros investimentos. Instituto FNP. São Paulo. Agrianual 2006.

GERALDINE, Dorival Gomes. Economia Agrícola: Contribuição Real no Real. Revista de Economia da UEG. Anápolis. vol.01, nº 01 – jul-dez – 2005.

GUIMARÃES, Mário Krueel e Franklin Roosevelt Mendes Thame. Crédito Rural – dinâmica de fiscalização. São Paulo, Nobel, 1977.

HOFFMANN, Rodolfo, Ondalva Serrano, Evaristo Marzabal Neves, A.C. de Mendes Thame e J. J. de Camargo Engler. Administração da Empresa Agrícola. São Paulo, Pioneira, 1976.

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Relatório das Atividades 1985-1994. Disponível: [www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br).

INCRA/FAO, Novo Retrato da Agricultura Familiar – O Brasil Redescoberto, Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO. Coords. Guanziroli, C.E. e S.E.de C.S. Cardim. MDA. Brasília. 2000.

JANK, Marcos Sawaya & André Meloni Nassar. Competitividade e Globalização. In: Economia e Gestão dos Negócios Agroalimentares: Indústria de alimentos, indústria de insumos, produção agropecuária, distribuição/Décio Zylbersztayn e Marcos Fava Neves organizadores. São Paulo: Pioneira. 2000.

LAMARCHE, Hugues (coord.). A Agricultura Familiar: comparação internacional. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1993.

LIMA, A.J.P., Nilvo Basso, Pedro Selvino Neumann, Alvorí Cristo dos Santos e Artur Gustavo Muller. Administração de Unidade de Produção Familiar – Modalidades de trabalho com agricultores. Ijuí: UNIJUÍ, 1995.

MAA – Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Plano agrícola. Safra 2000/2001. Brasília: MA/SPA, 2000.

MAA – Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Síntese do Plano Agrícola e Pecuário 2002/2003. Brasília. 2002. Disponível: <http://www.agrobyte.com.br/>

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário/INCRA. II Plano Nacional de Reforma Agrária. 2003.

Ministério Extraordinário de Política Fundiária. I Censo da Reforma Agrária no Brasil. Coord. João Cláudio Todorov. INCRA/CRUB/UnB. 1996/97.

NEAD – Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. Impactos dos assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro. Coords. Sérgio Leite, Beatriz Heredia, Leonilde Medeiros, Moacir Palmeira, Rosângela Cintrão. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura: NEAD; São Paulo: Editora UNESP, 2004.

NETO, Canrobert Costa. Agricultura familiar e renda da terra. Estudos Sociedade e Agricultura. 10, abril. 1998. 118:134.

QUEIROZ, A.F. Proteção Constitucional da Pequena Propriedade. Disponível: <http://www.iepc.com.br/art1.htm>, acessado em 04/05/2005.

Revista de Política Agrícola. Carta da Agricultura – Plano Agrícola e Pecuário 2004/2005. Ano XIII – nº 2 – abr/maio/jun. 2004. Disponível: <http://agricultura.gov.br/>

SANDRONI, P. Dicionário de Economia: Nova Edição Revista e Ampliada. Editora Best Seller. São Paulo. 1989.

SANTOS, Antônio Carlos dos. Gestão de organizações no Agronegócio. Lavras, MG. UFLA/FAEPE, 2000.

## Notas explicativas:

<sup>2</sup> A expressão agricultura familiar se originou nos séc. XVIII e XIX com o fim do feudalismo e o aparecimento do capitalismo. O campesinato se ajusta e consolida em estabelecimentos de tamanho convenientes à exploração pelo trabalho familiar. (Lopes, 2005). No Brasil, a agricultura familiar foi profundamente marcada pelas origens coloniais da economia e da sociedade, com suas três grandes características: a grande propriedade, as monoculturas de exportação e a escravatura (Brumer et al. 1993).

<sup>3</sup> Diferentemente das vantagens comparativas onde são relacionados apenas os custos de produção de diferentes produtos em distintos locais, nas vantagens competitivas considera-se a capacidade sustentável de sobreviver e de preferência, crescer nos mercados correntes ou em novos mercados. É uma medida de desempenho das firmas individuais, o qual, no entanto, depende de relações sistêmicas, já que as estratégias empresariais podem ser obstadas por gargalos de coordenação vertical ou de logísticas (Jank & Nassar, 2000. Azevedo, 2000).

<sup>4</sup> Numa unidade agrícola, quando o emprego de capital é o fator dominante, diz-se que se trata de uma agricultura intensiva. No caso de se a terra é o fundamental, trata-se, então, de agricultura extensiva. (Sandroni, 1989). O modelo de desenvolvimento implementado visando promover a integração do setor agrícola no processo de modernização, exige acréscimos de produtividade como um dos elementos fundamentais, e, direciona as ações dos participantes à prática de maior intensificação agrícola.

<sup>5</sup> Assim denominada por ser uma lei que além da execução da reforma agrária, tem por objetivo promover o desenvolvimento rural, através de medidas de política agrícola, regulando e disciplinando as relações jurídicas, sociais e econômicas concernentes à propriedade rural, seu domínio e uso. Busca a organicidade a todo o sistema rural do País, valorizando o trabalho e favorecendo ao trabalhador o acesso à terra que cultiva. Visa a regular os diversos aspectos da relação do homem com a terra, tratando-os de forma orgânica e global. (Mensagem nº 33, ao Congresso Nacional, 1964, sobre a lei 4504).

<sup>6</sup> Propriedade familiar relaciona-se ao conceito de módulo rural que é a menor parcela de fracionamento do solo rural, levando-se em conta vários critérios objetivos que permitiriam ao trabalhador dali extrair o seu sustento e o de sua família, absorvendo-lhe toda a força própria de trabalho. Por conseguinte, o tamanho do módulo rural deverá levar em conta, em síntese, a produtividade e os custos de produção em cada região do País (Queiroz, 2005).

<sup>7</sup> A legislação do crédito rural no Brasil, Lei 4829 institucionalizou o crédito rural em 05/novembro/1965 (Guimarães, 1977).

<sup>8</sup> Classifica-se como miniprodutor aquele que tem renda agropecuária bruta anual até R\$ 7.500,00; pequeno produtor entre R\$ 7.500,00 e R\$ 22.000,00 e demais produtores superior a R\$ 22.000,00. A classificação como miniprodutor e pequeno produtor fica condicionada a que, no mínimo, 80% de sua renda anual seja proveniente da atividade agropecuária (Banco Central, MCR)

<sup>9</sup> No art.24 da lei 4504, se determina que as terras desapropriadas para os fins da Reforma agrária só poderão ser distribuídas: I – sob a forma de propriedade familiar...II - a agricultores cujos imóveis rurais sejam insuficientes para o sustento próprio e o de sua família. III – à associação de agricultores organizados sob regime cooperativo. IV – para atividades de demonstração educativa, de pesquisa, experimentação, assistência técnica e de organização de colônias-escolas. V - reflorestamento ou de conservação de reservas florestais a cargo da União, dos Estados ou dos Municípios.

<sup>10</sup> Módulo fiscal é uma unidade usada para servir de base para o cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR), é definido pelo art. 4º do decreto 84685, de 06.05.80, no módulo fiscal de cada município, expresso em hectares, leva-se em conta os seguintes fatores: a – o tipo de exploração predominante no município; I – hortifrutigranjeira; II – cultura permanente; III – cultura temporária; IV – pecuária; V – florestal; b) a renda obtida no tipo de exploração predominante; c) outras explorações existentes no município que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; d) o conceito de "propriedade familiar", constante do art. 4º, item II, da lei 4504, de 30 de novembro de 1964 (Queiroz, 2005). Especificamente, em Goiás, segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a dimensão do módulo fiscal varia de 7 a 80 ha o que segundo a lei 8629/93, faria com que a "propriedade familiar" tenha dimensão no intervalo de 7 a 320 ha.

---

<sup>11</sup> Historicamente uma das tendências do processo de desenvolvimento econômico tem sido a redução da população rural em relação à urbana, através do emprego de tecnologias que proporcionam aumentos na produtividade da força de trabalho que permanece no campo. Nesse processo interagem elementos complexos entendidos como forças de retenção que atuam retardando a migração rural-urbana. Entretanto, reconhece-se a existência de forças de expulsão geradas pelo próprio meio que se conjugam com o poder de atração que as cidades exercem. Os produtores tecnologicamente “modernos” conseguem ganhos de produtividade que se traduz, momentaneamente, em ganhos de renda que tendem a ser rapidamente disseminados pelas características da competição que se estabelece.

<sup>12</sup> Entende-se por serviços, atividades ou renda não agropecuária aqueles relacionados com turismo rural e com a produção artesanal, que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com os melhores empregos da mão-de-obra familiar (Res. 2629, BCB).

<sup>13</sup> Neologismo do termo inglês “agribusiness”: soma das operações de produção e distribuição de suprimentos agrícolas, das operações de produção nas unidades agrícolas, do armazenamento, processamento e distribuição dos produtos agrícolas e itens produzidos a partir deles (Davis & Goldberg, 1957, apud Batalha, 1997)

<sup>14</sup> Siglas utilizadas: Pronaf = Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar; Proger = Programa de Geração de Emprego e Renda; Funcafé = Fundo de Defesa da Economia Cafeeira; Finame = Agência Especial de Financiamento Industrial; Moderfrota = Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras; Prodeagro = Programa de Desenvolvimento do Agronegócio; Modeagro = Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais; Moderinfra = Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem; Propflora = Programa de Plantio Comercial de Florestas; Prodefruta = Programa de Desenvolvimento da Fruticultura; Proleite = Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira; Prodecoop = Programa de Desenvolvimento Cooperativo para Agregação de Valor à Produção Agropecuária; BB = Banco do Brasil; FCO = Fundo Constitucional do Centro-Oeste; FNO = Fundo Constitucional do Norte; FNE = Fundo Constitucional do Nordeste; NPR = Nota do Produtor Rural.

<sup>15</sup> Buscar uma definição precisa da exploração familiar, e por isso forçosamente restritiva, elimina da análise um bom número de explorações. (Lamarche, 1993).

<sup>16</sup> LE MOIGNE (1984), apud, Lima, et al, 1995, descreve um sistema como “um objeto que, dentro de um meio ambiente e dotado de finalidade, exerce uma atividade e vê sua estrutura evoluir ao longo do tempo, embora não perdendo sua identidade única”

<sup>17</sup> Dentre os critérios comuns exige-se que o beneficiário do referido programa explore parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do PNRA; residir na propriedade ou em aglomerado urbano ou rural próximo; não dispor, a qualquer título, de área superior a quatro módulos rurais quantificados segundo a legislação em vigor. Os critérios específicos subdivide os agricultores considerando a origem e tamanho da renda familiar, origem e utilização do trabalho, familiar, assalariado eventual ou permanente.

<sup>18</sup> O índice de diversificação não depende apenas do número de explorações, mas também da fração da renda bruta total proveniente de cada linha de exploração. A diversificação medida é diretamente proporcional ao tamanho do índice.

<sup>19</sup> Atendendo as especificidades quanto à organização de seu espaço, o Estado de Goiás foi subdividido em 5 mesorregiões e 18 microrregiões geográficas. Suas denominações se adequam aos critérios de aporte tradicional, de hierarquia urbana e de contingente populacional. Segue a composição de cada mesorregião com as respectivas microrregiões: Centro Goiano (Anápolis - ANA, Anicuns - ANI, Ceres - CER, Goiânia - GOI, Iporá - IPO); Leste Goiano (Entorno de Brasília - ENT, Vão do Paranã - VP); Noroeste Goiano (Aragarças - ARA, Rio Vermelho - RV, São Miguel do Araguaia - SMA); Norte Goiano (Chapada dos Veadeiros - CV, Porangatu - POR); Sul Goiano (Catalão - CAT, Meia Ponte - MP, Pires do Rio - PRIO, Sudoeste de Goiás - SW, Vale do Rio dos Bois - VRB e Quirinópolis - QUI. (IBGE, 1990). As siglas de cada microrregião geográfica são de responsabilidade do autor, utilizadas para facilitar na identificação e nos comentários envolvendo-as, não cabe nenhuma responsabilidade ao IBGE.

---

<sup>20</sup> INCRA/FAO, 2000, define: a) Valor Bruto da Produção (VBP) = Somatório do valor da produção colhida/obtida de todos os produtos animais e vegetais; b) Renda Total (RT) = (Somatório do valor da produção vendida de milho e dos principais produtos utilizados na indústria rural + Somatório do valor da produção colhida/obtida dos demais produtos animais e vegetais + receita agropecuária indireta + valor da produção da indústria rural ) c) Receita Agropecuária Indireta = venda de esterco + serviços prestados a terceiros + venda de máquinas, veículos e implementos + outras receitas provenientes do estabelecimento agrícola. d) Valor da Produção da Indústria Rural (VPIR) = Somatório do valor da produção de todos os produtos da indústria rural. e) Receita Agropecuária Total (RAT) = receita total – receita de exploração mineral

<sup>21</sup> Observe definição INCRA/FAO, item b) nota 16.

<sup>22</sup> Administrativamente o produtor ao selecionar e combinar as linhas de exploração procura aquelas que melhor se complementam no sentido do uso dos recursos disponíveis, evitando que concorram pelos mesmos recursos ao mesmo tempo, além de proporcionar aproveitamento mútuo de recursos. Assim, o aumento da produção de uma contribui para aumentar a da outra. Outra ação positiva é escolher explorações que suplementam a utilização de recursos sem interferências nas atividades complementares, proporcionando melhor aproveitamento, principalmente, da mão-de-obra do agricultor e sua família.